



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08116102024
021

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 09 de outubro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 08116102024, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 09 de outubro de 2024

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08116102024
009

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

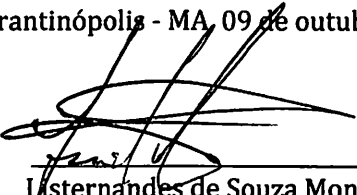
- 1.1. Processo Administrativo nº 08116102024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis-MA.

Aos (09) nove dias do mês de outubro de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 08116102024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 09 de outubro de 2024.


Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo

ALYSSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICO E SE REGISTRA-SE EM C.M.P.A-S/

as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

disposições em contrário.

Artigo 1º - Nomear **LESTERXANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo (geral, formado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperançópolis-MA.

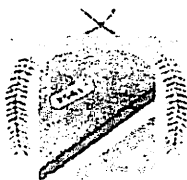
RT 501 V L

RT 2017 Assin. Municipal

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei complementar nº 511/2017, do Município de Esperançópolis-MA.

PORTARIA Nº 022/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇINÓPOLIS
C.M.P. J 05.376.669/0001-69



003
08116980
003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **GILCHENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD) Nº 06706182024**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Manoel Silva da Paz	
PORTARIA: 003/2022	
E-mail: semed.esp@gmail.com	Telefone: *****

1. OBJETO:

2. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos utensílios de copa e cozinha se faz necessária tanto na elaboração da merenda escolar quanto para o uso das crianças durante as refeições fornecidas pelas Unidades Escolares do Município de Esperantinópolis/MA, enquanto os mantimentos plásticos será ótimo para os armazenamentos corretos da alimentação dos alunos proporcionando uma alimentação saudável, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria Municipal de Educação. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade e melhores condições aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, através de entrevistas e de análise de demandas diárias e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades, conforme redução do volume de estoque e, conseqüentemente.

4. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA	UNI.	20



	(±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).		
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLI-PROPILENO ATOXICO.	UNI.	20
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10

5. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 5.1. Previsão de início de execução/entrega de 11/11/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.


Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 09 de outubro de 2024

Atenciosamente,


Manoel Silva da Paz
Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Ciente em 09/10/2024


Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



DESPACHO

A Senhora.

MARILIA SILVA SANTOS

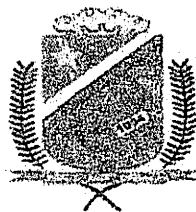
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
01	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50
02	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20
03	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20
04	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30
05	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20
06	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50
07	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20
08	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30
09	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10

Esperantinópolis- MA, 10 de outubro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



Processo nº 08116102034
Fls nº 008
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

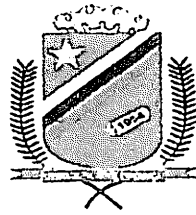
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo nº 08116102024
Dis nº 011

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

R E S O L V E


Artigo 1º- Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 550 de 31 de Maio de 2024

DATA: 31/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***801548**
Data: 31/05/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2439

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 550/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.05.31 17:29:48

SUMÁRIOProcesso nº 08116109091
s nº 013
Data: 31/05/2024**EXECUTIVO**

- ☒ PORTARIA: N° 136/2024 - EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 137/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 138/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 139/2024 - EXONERAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 140/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 141/2024 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 142/2024 - NOMEAR CLAUDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 136/2024

PORTARIA Nº 136/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Exonerar da função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, que observava as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologava a licitação e assinava contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 137/2024

PORTARIA Nº 137/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula nº 300 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 138/2024

PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula nº 300 -2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 139/2024

PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, do cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 140/2024

PORTARIA N° 140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 141/2024

PORTARIA N° 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 142/2024

PORTARIA N° 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CLAIDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A Sra.
Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Nesta,

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

Senhora Secretária,

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

Temos a informar que a cotação de Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Segue em anexo:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Banco de Preços
- c) Painel de Preços
- d) Tabela com os Preços Médios Cotados
- e) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos, pesquisa ao banco de preços e pesquisa ao painel de preços, apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 10/10/2024 a 15/10/2024 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis, MA, 15 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 081610294
Fis nº 018
Visto _____

**TABELA DO PREÇO FINAL
ANEXO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20	R\$ 37,09	R\$ 741,80
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30	R\$ 51,04	R\$ 1.531,20
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20	R\$ 32,21	R\$ 644,20
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 37,34	R\$ 746,80
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20	R\$ 139,48	R\$ 2.789,60
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 67,18	R\$ 6.718,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	R\$ 158,15	R\$ 1.581,50
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10	R\$ 166,49	R\$ 1.664,90

VALOR GERAL: R\$ 22.180,40 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 15 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



Processo nº 0811610024
Fis nº 091
Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 425/2021	1

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 08116102024

Fis nº 030

Visto

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100
13	TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10

Esperantinópolis- MA, 11 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇO

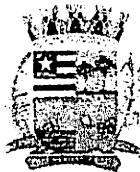
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CONTRATO DE PREÇO
ORGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL DE BU-
RUTI-MA



Processo nº 081/610224
Fis nº 025
Visto _____
Folha _____

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CONTRATO N° 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024.
Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021.

**CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA
E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF n° 068.122.723-02.

CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Bairro Parque Piauí I, na cidade de Timom – Estado do MARANHÃO, CEP 65636-310, Fone (99) 3317-8533 E-mail vipalimentosma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, brasileiro portadora do RG. 075254962021-3 SSP/MA e CPF/MF n° 062.426763-62.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 005/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 005/2024, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

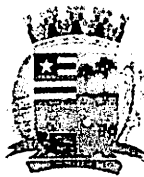
CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 26.685,28 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme os preços constantes na proposta vencedora.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES em 2024.05.30 10:24:48 -03
1
Márcia Santos
Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Processo nº 0811610904
Fis nº 026
Visto _____

Folha _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

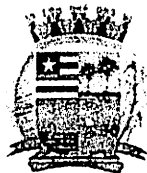
ITEM	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Acendedor de Fogão	Unid.	20	NAXOS	R\$ 14,26	R\$ 285,12
2	Bacia Grande 15 Litros	Unid.	10	SANREMO	R\$ 27,32	R\$ 273,24
3	Bandeja Inox	Unid.	10	SANREMO	R\$ 59,16	R\$ 591,62
4	Bandeja Plástico	Unid.	10	SANREMO	R\$ 35,64	R\$ 356,40
5	Bandejas de Papelão	Unid.	20	AAZ	R\$ 5,35	R\$ 106,92
6	Cesto Grande 30 Litros	Unid.	10	IBAP	R\$ 80,78	R\$ 807,84
7	Copos de Vidro	Unid.	50	NADIR	R\$ 7,13	R\$ 356,40
8	Copos Descartáveis P. Água 180MI	Caixa	10	FONPLAST	R\$ 201,96	R\$ 2.019,60
9	Copos Descartáveis P. Água 50MI	Caixa	10	FONPLAST	R\$ 237,60	R\$ 2.376,00
10	Depósito Grande (Caixa Organizadora 10Lt)	Unid.	3	SANREMO	R\$ 49,90	R\$ 149,69
13	Extensão Com Três Sidas	Unid.	7	AMPEX	R\$ 59,40	R\$ 415,80
14	Fósforo maço com 10 unidades	Caixa	15	FIAT LUX	R\$ 5,23	R\$ 78,41
15	Garrafa Térmica 1,8Lt	Unidade	12	INVICTA	R\$ 244,73	R\$ 2.936,74
16	Garrafa Térmica Café 1Lt	Unid.	11	INVICTA	R\$ 68,90	R\$ 757,94
17	Guardanapo 20X22	pacote	100	ALECRIM	R\$ 4,75	R\$ 475,20
18	Jarra de Vidro	Unid.	5	SANREMO	R\$ 47,52	R\$ 237,60
19	Jarra Plástico 2Lt	unid.	7	SANREMO	R\$ 21,39	R\$ 149,69
20	Lâmpadas Led 40W	Unid.	25	AVANT	R\$ 71,04	R\$ 1.776,06
21	Lâmpadas Led 50W	Unid.	25	AVANT	R\$ 106,92	R\$ 2.673,00
22	Luva Látex Multiuso	Unid.	12	VOLK	R\$ 4,51	R\$ 54,17
23	Mangueira 30M	Unid.	2	DURAFLEX	R\$ 190,08	R\$ 380,16
24	Pano de Prato	Unid.	50	CCA TÊXTIL	R\$ 5,42	R\$ 270,86
25	Pano de Prato Toalha	Unid.	50	CCA TÊXTIL	R\$ 6,89	R\$ 344,52
26	Papeiro Grande	Unid.	5	ALUMINO REY	R\$ 47,28	R\$ 236,41
27	Porta Botijão Cromado	Unid.	2	QUALITY	R\$ 59,16	R\$ 118,32
28	Porta sabão	Unid.	6	SANREMO	R\$ 23,52	R\$ 141,13
29	Pratos Descartáveis	Caixa	2	FONPLAST	R\$ 213,84	R\$ 427,68
30	Prendedor de Roupa c/12 unidades	pacote	5	SANREMO	R\$ 6,53	R\$ 32,67
31	Taça de vidro	Unid.	55	NADIR	R\$ 14,26	R\$ 784,08
32	Tapete	Unid.	5	CCA TÊXTIL	R\$ 35,40	R\$ 177,01
33	Tapete Grande	Unid.	5	CCA TÊXTIL	R\$ 45,14	R\$ 225,72
34	Toalha de rosto	Unid.	20	CCA TÊXTIL	R\$ 18,77	R\$ 375,41
35	Toalha de Papel	Pct	300	ALECRIM	R\$ 14,02	R\$ 4.205,52
36	Toalhinhas	Unid.	12	CCA TÊXTIL	R\$ 6,89	R\$ 82,68
37	Tomada com três entradas	Unid.	10	ROMAZI	R\$ 18,77	R\$ 187,70
38	Tomada Simples	Unid.	12	ROMAZI	R\$ 3,54	R\$ 42,48

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:062426
76362

Assinado de forma
digital por LUCAS
VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362

2

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Processo nº 0811610204
Fis nº 027
Visto _____

Folha 43
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

39	Torneira para Bebedouro Inox	Unid.	10	GMC METAIS	R\$ 112,69	R\$ 1.126,94
40	Torneira para Pia Inox	Unid.	7	GMC METAIS	R\$ 80,43	R\$ 562,99
41	Isqueiro	Unid.	8	NAXOS	R\$ 10,69	R\$ 85,54
VALOR TOTAL EM REAIS (RS)						RS 26.685,28

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

01.001 - Câmara Municipal;

01.01.01 - Legislativa;

01.001.01.031 - Ação Legislativa;

01.001.01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.031.0001.2.001 - Execução das Atividades Legislativas;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III - entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 005/2024;

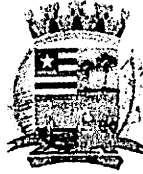
IV - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:06242
676362

Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
Dados: 2024.05.30 10:22:10 -0700

3

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



Process. n.º 081161204
Fis n.º 028
Visto _____

Folha _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimentos dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado de forma
digital por LUCAS
VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
Dados: 2024.05.30
10:22:21 -03'00'

4

Marilva Silve Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pó-taria Nº 425



Processo nº 0811610021
Fis nº 029
Visto

Folha 43
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 005/2024, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

BURITI/MA, 30 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

CPF nº068.122.723-02

Presidente

CONTRATANTE

LUCAS VICTOR

Assinado de forma digital por

FACUNDES

LUCAS VICTOR FACUNDES

SOARES:06242676362

SOARES:06242676362

Dados: 2024.05.30 10:22:36 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

Represente da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 08.115.307/0001-14

Process. nº 081.16109/24
Folha Fis 030
Visto
Rubrica



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

088835

Contribuinte

VIP DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

AVENIDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO

Bairro

PARQUE PIAUI I

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

28.829.259/0001-69

Número

Complemento

683

CEP

65636310

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 10:09:54 do dia 07/05/2024

Válida até 05/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 75261F4E8DA1412F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 44
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Certidão n°: 39941606/2024

Expedição: 07/06/2024, às 16:57:18

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIP DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.829.259/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Proces. nº 0811612024
Fis nº 032
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO

ORGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL DE BURUTI-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

FONTE I: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TO-TAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 14,26	R\$ 713,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPAS E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20		
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20		
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30		
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20		
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50		
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20		
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30		
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20		
10	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 21,38	R\$ 2.138,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10		
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100		
13	TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50		
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10		

VALOR GERAL: R\$ 2.851,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

Esperantinópolis, MA, 11 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

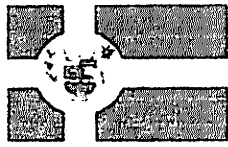


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



CONTRATO DE PREÇO

ORGÃO II: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS -MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n° 272
Proc. n° 031901/2024
Rubrica: Marília

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro – CEP: 65.716-000 – Paulo Ramos – MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03190101/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031901/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA e A
EMPRESA J. GADELHA LIMA SILVA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA, situada na Rua Vila Gomes II, s/n, Centro, Cep 65.716-000, Paulo Ramos - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.074.271/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Afrânio Barroso Leal, portador da cédula de identidade n° 000015165893-5 SSP-MA e do CPF n° 776.237.463-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. GADELHA LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.286.568.0001-34, estabelecida na Rua Coronel Pedro Boguea, n° 229, Centro, Lago da Pedra - MA, neste ato representada pela Sra. Jucilene Gadelha Lima Silva, portadora da CNH sob n° 01724996980 DE-TRAN-MA e do CPF n° 499.413.481-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

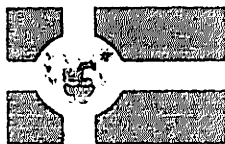
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA.
- 1.2. Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 2.1. O recebimento produtos será feito por servidor da Câmara Municipal, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 140, da Lei n° 14.133/2021.
- 2.2. A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento dos produtos no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
- 2.3. Os pedidos dos produtos serão realizados ao longo da do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega e encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n° 273
Proc. n° 031901/2021
Rubrica: Marília

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro – CEP: 65716-000 – Paulo Ramos – MA
CNPJ n° 07.074.271-0001-30

- 2.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.
- 2.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 2.6. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 2.7. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo de 06 (seis) meses, ou outro prazo previsto na descrição dos itens da planilha deste termo de referência, ou ainda, na embalagem do produto, após a data da entrega:
- 2.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 2.9. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS PRODUTOS

- 3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto entregue, pelo prazo de validade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. nº 274
 Proc. nº 031901/2024
 Rubrica: *Amante*

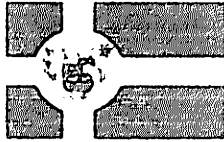
Rua Vila Gomes II, s/n. Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
 CNPJ nº 07.074.271/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de **RS 37.858,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito mil reais)**.

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	BATEDOR DE MASSA TIPO PERA	VACHEL	UND	6	RS 35,00	RS 210,00
2	CACAROLA DE ALUMINIO Nº 26 - CACAROLA DE ALUMINIO COM TAMP. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS	HAVAI	UND	4	RS 100,00	RS 400,00
3	CACAROLA DE ALUMINIO Nº 45 - CACAROLA DE ALUMINIO COM TAMP. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS	HAVAI	UND	1	RS 340,00	RS 340,00
4	CAIXA ORGANIZADORA - COM TAMP. E COM TRAVA DE FECHAMENTO 43 L	MARBLE	UND	10	RS 24,00	RS 240,00
5	CAIXA PLASTICA MULTI USO C/ TAMP. CAPACIDADE P/ 20 LITROS - FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DURAVEL E RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 CM DE ALTURA X 32 CM DE LARGURA X 47 CM DE COMPRIMENTO	MARBLE	UND	20	RS 40,00	RS 800,00
6	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA DE 50 LITROS - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMP. CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDIDAS EM MEDIA DE 42 CM DE ALTURA, 35 CM DE COMPRIMENTO E 56 CM DE LARGURA	MARBLE	UND	4	RS 85,00	RS 340,00
7	CAIXA PLASTICA P/ ACOUGUE COM TAMP. CAPACIDADE P/ 25 LITROS - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DURAVEL E RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,5 CM ALTURA COM A TAMP. X 33 CM DE LARGURA X 55 CM DE COMPRIMENTO	PRAL-K	UND	12	RS 75,00	RS 900,00
8	CAIXA PLASTICA VAZADA - CAIXA PLASTICA VAZADA DE COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS COM DIMENSÕES EXTERNAS 1 CX X 55,6X36 55X36X31,5 CM. DIMENSÕES INTERNAS 1 CX X 51,5X32X28 CM COM PISO DE 2,1 KG. TIPO DE MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMPIE HAVEL, COM OBREIRAS, ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO NOS 4 LADOS, COLUNAS E FUNDO ARRENDONDADOS, FUNDO BOEINHA, PARA USO DE ARMAZENAMENTO DE HORTIÇERIAS	BOIVAR	UND	12	RS 53,00	RS 636,00

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. nº 275
 Proc. nº 031901/2024
 Rubrica: *Demarcação*

Rua Vila Gomes II, s/n. Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
 CNPJ nº 07.074.271/0001-30

9	CANECA DE ALUMINIO - CAP 1 LITRO - FABRICADO EM ALUMINIO REFORCADO PARA O PREPARO E AQUISIÇÃO DE BEBIDAS NO FOGO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 1L LITRO. ALTURA DE 12 CM. CABO DE BAQUETE ANTITERMICO. COR PREDOMINANTE MINERAL CINZA PRATEADO (POLIDO BRILHANTE). COM REGISTRO EM MINUTRO.	OKAYSHOP	UND	2	RS 20,00	RS 40,00
10	CANECA DE ALUMINIO- 3,5 L - CANECA DE ALUMINIO. CAPACIDADE MINIMA PARA 3,5L. COM DIAMETRO MINIMO DE 18CM. ALTURA MINIMA DE 16 CM. COM ESPESSURA MINIMA DE 2,5 MM. CABO EM BAQUETE.	OKAYSHOP	UND	6	RS 37,00	RS 222,00
11	COLHER DE MESA DESCARTAVEL - COLHER DE MESA DESCARTAVEL, FABRICADA EM POLIESTIRENO, ATOXICO, BRANCO OU CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 50 OU 100 UN. REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO.	PRATESTA	UND	100	RS 12,00	RS 1.200,00
12	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX - COLHER DE SOPA TOTALMENTE DE INOX	TRAXIONINA	DZ	20	RS 45,00	RS 900,00
14	COPO DESCARTAVEL DE 100 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 100ML, TERMO FORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, PRATICO E HIGIENICO. EMBALAGEM PLASTICA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	COPOPLAST	PCU	100	RS 6,00	RS 600,00
18	DESCASCADOR MANUAL PLASTICO DE LEGUMES DOMESTICO - DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES, TIPO DOMESTICO, COM CABO PLASTICO RESISTENTE E LÂMINA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO MEDIO TOTAL DE 15CM.	TRAXIONINA	UND	12	RS 15,00	RS 180,00
19	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA DE ALUMINIO -50 CM - ESCORREDOR DE ALUMINIO COM DUAS ALÇAS E BASE DE APOIO, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, COM MANEIRA DO CORPO EM ALUMINIO REFORCADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS E DIAMETRO DE 50CM. ALTURA EM TORNO DE 28 CM.	KEHOMI	UND	6	RS 250,00	RS 1.500,00
20	ESCU MADEIRA GRANDE DE AÇO INOX - ESCU MADEIRA GRANDE EM AÇO INOX, MEDINDO NO MINIMO 16X50CM (DIAMETRO X CABO), ESPESSURA MINIMA DE 2MM, CABO	KEHOMI	UND	12	RS 34,00	RS 408,00

Marilia Silva Santos
 Chefe do Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



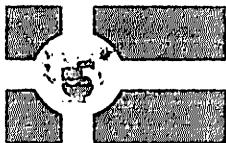
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n° 276
 Proc. n° 031901/2024
 Rubrica: Marília

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro – CEP: 65716-000 – Paulo Ramos – MA
 CNPJ n° 07.074.271/0001-30

	EM AÇO INOX, SEM DECORAÇÃO E SEMI-MENDAS						
21	ESPATULA DE INOX- 37 CM - ESPATULA DE INOX COM CABO DE 37 CM	GOURMET MIX	UND	8	RS 19,00	RS 152,00	
22	ESPATULA DE NYLON - 37 CM - COR PRETA - ESPATULA DE NYLON COM CABO DE 37 CM NA COR PRETA	GOURMET MIX	UND	8	RS 14,00	RS 112,00	
23	ESPATULA RETA EM AÇO INOX PARA LANCHES	GOURMET MIX	UND	6	RS 25,00	RS 150,00	
24	FACA DE MESA EM AÇO INOX - FACA DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX	TRAMONTINA	DZ	20	RS 38,00	RS 760,00	
25	FACA INOX DE 6 POLEGADAS - FACA DE 6 POLEGADAS - LÂMINA DE INOX E CABO BRANCO DE POLIPROPILENO. PRIMEIRA LINHA. PROFISSIONAL	TRAMONTINA	UND	18	RS 12,00	RS 216,00	
26	FILTRO DE PAPEL (COADOR) - CX C/30 UNIDADES - FILTRO DE PAPEL, PRODUTO NÃO RECICLÉVEL, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, DESCARTÁVEL, N. 103 (CAP. 800 ML) C/BOX COM 30 UNIDADES.	SCORACOËLS	CX	150	RS 5,00	RS 750,00	
27	GALÃO TERMICO CAPC. 08L COM TORNEIRA - GALÃO TERMICO DE 08 LITROS COM TORNEIRA	UNITERMI	UND	6	RS 148,00	RS 888,00	
28	GALÃO TERMICO DE 12 LITROS COM TORNEIRA - GALÃO (BOIÃO) TERMICO DE 12 LITROS COM TORNEIRA	UNITERMI	UND	6	RS 175,00	RS 1.050,00	
29	GARFO EM AÇO INOX	TRAMONTINA	DZ	20	RS 20,00	RS 400,00	
30	GARRAFA TERMICA DE 01 LITRO COM ROSCA - GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 01L, PARA LÍQUIDO QUENTE, LÂMPA DE ROSCA	UNITERMI	UND	30	RS 25,00	RS 750,00	
31	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30CM - PCT C/ 100 UN - GUARDANAPO DE PAPEL, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA APRESENTAR AMOSTRA NA PROPOSTA	SNOB	PCT	250	RS 8,00	RS 2.000,00	
32	JARRA DE AÇO INOX 304 - CAP. 2 LITROS - JARRA FABRICADA EM AÇO INOXÍVEL 304, QUE POSSUA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSAÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTA E BAIXAS TEMPERATURAS, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X15X20CM SEM LÂMPA COM ALÇA	CASITA	UND	6	RS 64,00	RS 384,00	
33	JARRA MEDIDORA EM VIDRO - EM VIDRO TRANSLUCIDO, POR TRAZER MELHOR VISUALIZAÇÃO EM SUA MEDIDAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 500	HAUSKRAFT	UND	6	RS 36,00	RS 216,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

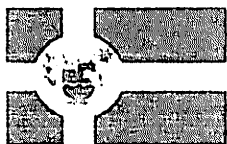
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. nº 277
 Proc. nº 0319012024
 Rubrica: Marília

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
 CNPJ nº 07.074.271/0001-30

	MIL. E. QUE SUPORTE ALIAS TEMPERATURAS.						
34	JARRA PLASTICA DE 04 LITROS - JARRA PLASTICA EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 04 LITROS, COM GRADUACAO, EM COR CLARA PREFERENCIALMENTE	CINQUETE	UND	50	RS 22,00	RS 1.100,00	
35	JARRA PLASTICA, CAPACIDADE 02 L - JARRA PLASTICA, CAPACIDADE ENTRE 1,5 A 2 LITROS, COM LAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 MM DE ALTURA E 120 MM DE DIAMETRO, DE MATERIAL RESISTENTE E LISO, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTES OU DE COR CLARA.	CINQUETE	UND	60	RS 14,00	RS 840,00	
37	MARMIEX DE ISOPOR - MARMIEX ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO) REDONDO, NA COR BRANCA, APROX. MEDINDO (185 X 48)MM, 850ML; SEM DIVISORES, COM LAMPA	COPOBRAS	UND	5.000	RS 1,00	RS 5.000,00	
38	MARMIEX EM ALUMINIO C/ 03 DIVISORIAS - MARMIEX DE ALUMINIO, RETANGULAR, COM 03 DIVISORES, COM APROXIMADAMENTE 258MM COMP X 224MM LARG X 35MM ALC, VOLUME DE 900 A 1100ML, COM LAMPA TACTIL DE FECHAMENTO MANUA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	MARMIEXINHA	CX	50	RS 120,00	RS 6.000,00	
39	PALITO DENTAL - CX COM 100 PALITOS - PALITO DENTAL, ROICO DE MADEIRA, PRODUZIDOS COM MADEIRA DE REFORTEAMENTO, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	GINA	CX	500	RS 1,00	RS 500,00	
40	PANELA DE PRESSAO - PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 5 LITROS	PANELUX	UND	2	RS 115,00	RS 230,00	
41	PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO CAP. APROXIMADA 7,6 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, COM DIAMETRO MINIMO DE 24,26CM, ALTURA MINIMA DE 17,10CM, ASA DE BAQUETE E CABO DE BAQUETE E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11823.	PANELUX	UND	1	RS 286,00	RS 286,00	
42	PANQUEQUEIRA ANTI ADERENTE - PANQUEQUEIRA ANTI ADERENTE TAMANHO NO MINIMO 22 CM DE DIAMETRO, ESPESURA DE 2 MM, CABO EM BAQUETE	FRAMONTINA	UND	12	RS 37,00	RS 444,00	
43	PEGADOR UNIVERSAL EM ACO INOX P/ SALADA - PEGADOR UNIVERSAL EM ACO INOX P/ SALADA, COM COMPRIMENTO	FRAMONTINA	UND	12	RS 20,00	RS 240,00	

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. nº

978

Proc. nº 031901/2024

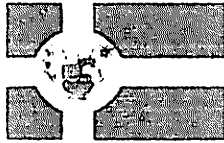
Rubrica:

Marília

Rua Vila Gomes II, s/n. Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
 CNPJ nº 07.074.271/0001-30

	MINIMO DE 28CM.					
44	ROLO DE ALUMINIO INDUSTRIAL - PAPEL ALUMINIO, INDUSTRIAL, APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 30CM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	THE CLEAN	RI	12	RS 67,00	RS 804,00
45	ROLO PARA MASSA PROFISSIONAL 6,5 X 30 CM - ROLO PARA USO CULINARIO, IDEAL PARA ALONGAR E MODELAR MASSAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIESTIRENO MACIO, COM CABO ERGONOMICO E RESISTENTE. MEDIDAS 6,5 DE DIAMETRO X 30 CM DE COMPRIMENTO E EM TORNO DE 51 CM DE COMPRIMENTO TOTAL.	TRIS TRIANGULOS	UND	2	RS 60,00	RS 120,00
46	SACO EM BOBINA E EMBALAGEM POLIETILENO, (25X35)CM, TRANSPAR - SACO EM BOBINA E EMBALAGEM EM POLIETILENO VIRGEME - MEDINDO NO MINIMO (25X35)CM, COM PICO E SUPORTANDO ATÉ 3KG, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 0,03 MICRAS, TRANSPARENTE, BOBINA COM 500 UNIDADES.	GENERAL PLAST	RI	50	RS 36,00	RS 1 800,00
47	TABUA DE DE CORIE POLIETILENO E ALIILENO - TABUA DE POLIETILENO E ALIILENO ATOXICO, ANTIDESIZANTE, ANTIBACTERICIDA, BORDAS ARREDONDADAS COM CANAL, PEGADOR DE COR BRANCA E APROVADA PELA ANVISA. DIMENSÕES 30X50 CM.	PLASTIC	UND	10	RS 75,00	RS 750,00
48	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 100 ML - PACOTE 100 UNIDADES - TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 180ML TERMO FORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, PRATICO E HIGH NICO. EMBALAGEM PLASTICA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	AR DESCARTAVELIS	PCI	250	RS 6,00	RS 1 500,00
48	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE 100 UNIDADES - TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 180ML TERMO FORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, PRATICO E HIGH NICO. EMBALAGEM PLASTICA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	AR DESCARTAVELIS	PCI	250	RS 6,00	RS 1 500,00

Marília Silva Santos
 Chefe do Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n° 277
Proc. n° 0319017824
Rubrica: Barulle

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

- 4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.
- 4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.
- 4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pórtaria N° 425



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Fis nº 280
Proc. nº 0319012024
Rubrica

Rua Vila Gomes H. s/n, Bairro Centro – CEP: 65716-000 – Paulo Ramos – MA
CNPJ nº 07.074.271/0001-30

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)^N - 1 = (6 - 100) / 365 \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:	01 - Câmara Municipal de Paulo Ramos
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 Câmara Municipal de Paulo Ramos
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	122 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

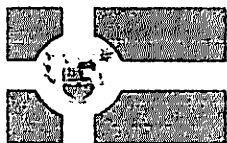
7.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

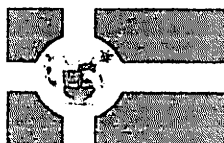
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis n° 221
Proc. n° 031901/2023
Rubrica: *Marília*

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

- 8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para fornecimento dos produtos, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei n° 14.133/2021;
- 8.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento dos produtos, nos casos e condições previstos na Lei n° 14.133/2021;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;
- 8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei n° 14.133/2021;
- 8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei n° 14.133/2021;
- 8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.1.9. Receber os produtos executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 8.1.10. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto entregue de forma inadequada;
- 8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;
- 8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

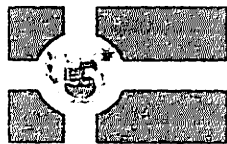
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n° 282
Proc. n° 031903/2024
Rubrica: *Dimale*

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro – CEP: 65716-000 – Paulo Ramos – MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

- 8.2.1. Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o Termo de Referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei n° 14.133/2021;
- 8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a entrega dos produtos objeto do contrato;
- 8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Produtos fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação;
- 8.2.4. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos produtos;
- 8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s), os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - 8.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis n° 283
Proc. n° 031501/2024
Rubrica: Penelle

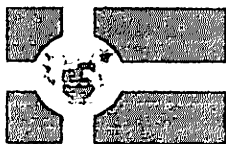
Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

- 8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos produtos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 8.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 8.2.16. Substituir os produtos que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.
- 8.2.17. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.2.18. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.19. Arcar com todas as despesas relacionadas a entregar os produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 8.2.20. Os produtos deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 8.2.21. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos produtos decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 8.2.22. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos produtos dos quantitativos contratados;

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei n° 14.133, de 2021, a Contratada que:

Marijia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 105



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n° 284
Proc. n° 031901/2024
Rubrica: Marília

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro – CEP: 65716-000 – Paulo Ramos – MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

- 9.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 9.1.4. Ensejar o retardamento da entrega dos produtos sem motivo justificado;
- 9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 9.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - 9.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal pelo prazo de até cinco anos;
 - 9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no item 16 do Termo de Referência.



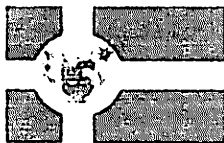
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n° 285
Proc. n° 03190117924
Rubrica: Marília

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

- 9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei n° 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.
- 9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.
- 9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, a Câmara Municipal ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Fis. n°

Proc. n° 0319012824

Rubrica:

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro – CEP: 65716-000 – Paulo Ramos – MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.
- 10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei n° 14.133/2021.
- 10.3. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei n° 14.133/2021.
- 10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior desta Câmara, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, regulamentada pela Resolução n° 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
Fis n° 287
Proc n° 0319017924
Rubrica: Marília

Rua Vila Gomes II, s/n, Bairro Centro - CEP: 65716-000 - Paulo Ramos - MA
CNPJ n° 07.074.271/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Paulo Ramos - MA, 15 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE:

CONTRATADA:


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
CNPJ n° 07.074.271/0001-30
Afrânio Barroso Leal
CPF n° 776.237.463-91
Presidente da Câmara


J. GADELHA LIMA SILVA
CNPJ n° 05.286.568/0001-34
Jucilene Gadelha Lima Silva
CPF n° 499.413.481-20
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: Adelina
CPF n° 558.623.303-72

Nome: Walter Carlos de Jesus
CPF n° 040.551.553-04



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO
RAMOS -MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 081610004
Fis nº 052
visto _____

TABELA DE PREÇO

FONTE II: CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TO-TAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50		
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20		
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20		
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30		
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20		
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50		
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLI-PROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30		
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20		
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100		
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100		
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10		

VALOR GERAL: R\$ 7.510,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Esperantinópolis- MA, 11 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 08116102004
Fis nº 083
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇO MÉDIO

ORGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI -MA.

ORGÃO II: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS- MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	VALOR UNITARIO
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 14,26		R\$ 14,26
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20			
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20			
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30			
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20			
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50			
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20		R\$ 45,00	R\$ 45,00
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30			
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20			
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 21,38		R\$ 21,38
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10		R\$ 286,00	286,00
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100			
13	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50		R\$ 75,00	R\$ 75,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10			

Esperantinópolis- MA, 14 de outubro de 2024.

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Po. Taubaté nº 425

Processo nº 08116/2024
Fis nº 054
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Proces. n° 08/11/10/2014
Fis n° 056
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇOS DE CONTRATOS
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TO-TAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 14,26	R\$ 713,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20		
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20		
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30		
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20		
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50		
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30		
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20		
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 21,38	R\$ 2.138,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	286,00	R\$ 2.860,00
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100		
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10	R\$ 14,26	R\$ 142,60

VALOR GERAL: R\$ 10.503,60 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis, ~~11~~ 11 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Proces. n° 08116109024
Fis n° 058
Visto *e*
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Responsável: Marília Silva Santos
Matrícula: 425/2021
Telefone: (98) 88415-8326
Departamento: Chefe do Departamento de Compras

Processo nº 08116/2024
Fis nº 061



Relatório de Cotação: COPA E COZINHA

Pesquisa realizada entre 10/10/2024 14:47:03 e 10/10/2024 16:15:47

Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM ALUMINIO E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 11,26 (un)	-	R\$ 11,26	1,4%	R\$ 11,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR	NºPregão:900012024 UASG:928081	21/05/2024	R\$ 10,25
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:302023 UASG:160202	10/11/2023	R\$ 11,32
Valor Unitário				R\$ 10,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714000104- 1-000130/2023	15/01/2024	R\$ 12,20
Valor Unitário				R\$ 12,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,26

Item 2: AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL.. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	1	R\$ 21,37 (un)	-	R\$ 21,37	2,7%	R\$ 21,37



Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOInC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOInC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%2530%2530>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Po. 425

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	NºPregão:900442024 UASG:154503	01/08/2024	R\$ 22,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	NºPregão:900192024 UASG:987913	26/07/2024	R\$ 20,60
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25º Batalhão de Caçadores	NºPregão:900052024 UASG:160204	18/04/2024	R\$ 21,00
Valor Unitário				R\$ 21,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,37

Item 3: BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 37,15 (un)	-	R\$ 37,15	4,7%	R\$ 37,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	NºPregão:900232024 UASG:158139	08/07/2024	R\$ 38,45
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO	NºPregão:900022024 UASG:928814	23/04/2024	R\$ 37,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	NºPregão:312023 UASG:989107	12/01/2024	R\$ 35,50

Valor Unitário R\$ 37,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,15

Item 4: BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 56,08 (un)	-	R\$ 56,08	7,1%	R\$ 56,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	NºPregão:900352024 UASG:989915	15/07/2024	R\$ 58,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	NºPregão:900352024 UASG:989915	15/07/2024	R\$ 59,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	R\$ 50,75

Valor Unitário R\$ 56,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,08

Item 5: BANDEJA EMAÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 22	1	R\$ 31,81 (un)	-	R\$ 31,81	4%	R\$ 31,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	NºPregão:900202024 UASG:985041	17/05/2024	R\$ 32,51
2	01.612.865/0001-71 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	NºPregão:392023 UASG:980764	27/11/2023	R\$ 31,10
Valor Unitário				R\$ 31,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,80

Item 6: COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAM E GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 9,64 (un)	-	R\$ 9,64	1,2%	R\$ 9,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	13008260000155-1-000007/2024	10/09/2024	R\$ 10,00
2	MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	95543427000142-1-000080/2024	09/07/2024	R\$ 9,30
3	MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	17709197000135-1-000139/2024	03/07/2024	R\$ 9,61

Valor Unitário R\$ 9,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,64

Item 7: GOLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPI-LENO ATOXICO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 26,95 (un)	-	R\$ 26,95	3,4%	R\$ 26,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.105.600/0001-86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	NºPregão:1472023 UASG:987477	27/11/2023	R\$ 23,86
2	Defensoria Pública do Estado do Tocantins	NºPregão:352023 UASG:926040	17/10/2023	R\$ 28,31

Valor Unitário R\$ 26,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00509968000148-1-000057/2024	16/02/2024	R\$ 28,68

Valor Unitário R\$ 28,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,95

Item 8: COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VI-DRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNI-DADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 45	1	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	3,8%	R\$ 30,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-ES	NºPregão:900152024 UASG:930365	05/08/2024	R\$ 30,33
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 UASG: 160186	25/04/2024	R\$ 29,19
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPJAI	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 785344	17/04/2024	R\$ 30,48

Valor Unitário

R\$ 30,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Item 9: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 139,48 (un)	-	R\$ 139,48	17,7%	R\$ 139,48

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MUNICÍPIO DE BUJARI-AC

96609

27/06/2024

R\$ 128,98

2 MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO

81715

19.02/2024

R\$ 149,97

Valor Unitário

R\$ 139,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,48

Item 10: JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 33,78 (un)	-	R\$ 33,78	4,3%	R\$ 33,78

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

NºPregão:900102024
UASG:453747

11/07/2024

R\$ 30,82

2 ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADELFA

Dispensa de Licitação Nº 90002/2024
UASG: 928942

05/07/2024

R\$ 31,33

3 Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas

NºPregão:900032024
UASG:928738

17/05/2024

R\$ 39,20

Valor Unitário

R\$ 33,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,78

Item 11: PAINEL DE PRESSÃO 7 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 87,15 (un)	-	R\$ 87,15	11,1%	R\$ 87,15



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00017924	18/07/2024	R\$ 89,99
2	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	31453- Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- 0522024- 0162024	28/06/2024	R\$ 76,00
3	MUNICIPIO DE PASSA TEMPO	012-2024- PASSA TEMPO-MG- MUNICIPIO DE PASSA TEMPO- PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R\$ 95,47

Valor Unitário R\$ 87,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,15

Item 12: PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 5,41 (un)	-	R\$ 5,41	0,7%	R\$ 5,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul	329039	19/08/2024	R\$ 5,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.	0079/2024	27/06/2024	R\$ 5,35
3	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.	95-440517000108- 1-000267-2024	27/06/2024	R\$ 5,04

Valor Unitário R\$ 5,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,35
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,41

Item 13: TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 31,60 (un)	-	R\$ 31,60	4%	R\$ 31,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL MARILANDIA	00000408- 0079712024- 0000022024	31/07/2024	R\$ 33,20
2	MUNICIPIO DE VIRGINIA	25970260000110- 1-000017/2023	07/12/2023	R\$ 30,00

Valor Unitário R\$ 31,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,60
Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,60



Item 14: TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R\$ 266,56 (un)	-	R\$ 266,56	33,8%	R\$ 266,56

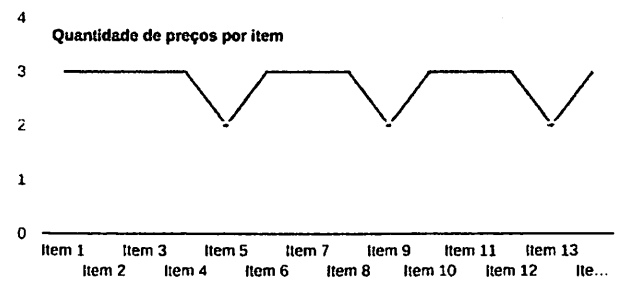
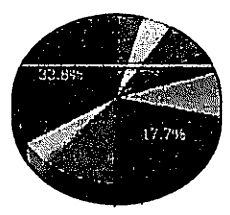
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	NºPregão:900012024 UASG:972002	22/02/2024	R\$ 289,34
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	NºPregão:632023 UASG:120039	26/01/2024	R\$ 261,33
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral do Pessoal Diretoria de Pessoal Militar Centro de Instrução Almirante Alexandrino	NºPregão:62023 UASG:762600	16/01/2024	R\$ 249,00

Valor Unitário R\$ 266,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 261,33
Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,56

Valor Global: **R\$ 788,24**

- Valor do item em relação ao total
- 1) ACENDEADOR...
 - 2) AÇUCAREIRO....
 - 3) BACIA PLÁSTI...
 - 4) BANDEJA DE...
 - 5) BANDEJA EM...
 - 6) COADOR DE C...
 - 7) COLHER DE I...
- 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: ACENDEADOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM ALUMINIO E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.

Preço Estimado: R\$ 11,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ACENDEADOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM ALUMINIO E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 PC nº 425

Processo nº 0811619004
 Fis nº 067
 Visto

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, tais como: copo, cozinha, materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.
Descrição: **Acendedor fogão - Acendedor Fogão** Material Cabo: Plástico, Tipo: Manual, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática
CatMat: 339439 - Acendedor Fogão - Material Cabo: Plástico | Tipo: Manual | Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática

Data: 21/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:928081
Lote/Item: /77
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 14:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71 *VENCEDOR*	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: naxos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: acendedor Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 8,56
11.574.934/0001-53	MERCEARIA MATIAS DA SILVA LTDA Marca: RB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONF EDITAL Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 11,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA
 3º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha
Descrição: **Acendedor fogão - Acendedor Fogão** Material Cabo: Plástico, Tipo: Manual, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática
CatMat: 339439 - Acendedor Fogão - Material Cabo: Plástico | Tipo: Manual | Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática

Data: 10/11/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:160202
Lote/Item: /70
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2024 09:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA Marca: CLINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CK4372 Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,80



7/48
 Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RS 11,32

Marca: BIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACENDEADOR DE FOGÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

RS 11,92

Marca: lume
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: acendedor de fogao
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 12,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data: 15-01/2024 09:00

Objeto: Aquisição de material de consumo comum (copa e cozinha, alimentício e confecções) e de limpeza (papéis higiênico e toalha, e água sanitária)

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Acendedor fogão - Acendedor fogão

Identificação: 15180714000104-1-000130/2023

Lote/Item: 1/2

CatMat: 339439 - Acendedor Fogão - Material Cabo: Plástico | Tipo: Manual | Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática

Ata: N/A

Homologação: 01-03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

52.140.802/0001-09 52.140.802 JEANNE NUNES DA SILVA

Valor da Proposta Final

RS 12,20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.

Preço Estimado: R\$ 21,37 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,37

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 22,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)

Código Validação: AuOD13MJBBMJDIOnC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJBBMJDIOnC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Poder Judiciário Nº 425

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Objeto: Insumos de copa e cozinha
Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pé Para Açúcar , Formato: Oval
CatMat: 248997 - Açucareiro - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 300 G | Características Adicionais: Com Tampa, Com Pé Para Açúcar | Formato: Oval

Data: 01/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900442024 / UASG:154503
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 16:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10 *VENCEDOR*	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Marca: MONALIZA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONALIZA Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 18,00
13.896.580/0001-99	CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA Marca: brinox/similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: brinox/similar Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 21,00
54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD Marca: Kehome Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 300g Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 22,00
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA Marca: Clink Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 300G Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 23,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA Marca: jolly Fabricante: Fabricante não informado Modelo: hotel Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 23,42
39.519.090/0001-67	SONIA BESERRA DA SILVA 97003492334 Marca: Kehome Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Kehome Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 23,42



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr.

Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar | Formato: Oval

CatMat: 248997 - Açucareiro - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 300 G | Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar | Formato: Oval

Data: 26/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900192024 / UASC:987913

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 11:36

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.517.560/0001-06 *VENCEDOR*	OSMAIR RODRIGUES LTDA	R\$ 18,90
Marca: FORMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONF EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
09.199.742/0001-62	CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR LTDA	R\$ 19,20
Marca: TOP LINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOP LINE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 22,00
Marca: jolly Fabricante: Fabricante não informado Modelo: hotel Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
48.030.071/0001-63	VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 51,00
Marca: house art Fabricante: Fabricante não informado Modelo: house art Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,00



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25º Batalhão de Caçadores

Data: 18/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:160204

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: PI

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI

Descrição: Açucareiro - AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 300 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR FORMATO OVAL

CatMat: 248997 - Açucareiro - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 300 G | Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar | Formato: Oval

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA	R\$ 14,58

VENCEDOR

Marca: CLINK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CK4081

Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar, Formato: Oval

Endereço:

03.006.154/0001-89	AZ INDUSTRIA E COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA.	R\$ 16,00
--------------------	--	-----------

Marca: Zanella

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Ref 8026

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R CAVALIERE AMBROGIO CIPOLLA, 550	Andrigo	(54) 3223-5723	andrigo.zanella@metalezanella.com.br

53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 17,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Fratelli

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Unidade

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 18,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: Fratelli

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: und

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R BARRA DO PIRAI, 86	Ericson	(81) 9390-5981	maisempenho@hotmail.com

36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R\$ 18,64
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SIMILAR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNJ 48, 50	(61) 9377-8123	felixerochasolucoes@gmail.com

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R\$ 19,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: KE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KE

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 20,00			
Marca: CLINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AÇUCAREIRO INOX Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar , Formato: Oval					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Volta Redonda	RUA DOIS, 409	(24) 3346-4310	inovare@inovarecomercio.com.br	
02.444.585/0001-64	SG PRESENTES E UTILIDADES FIERELI			R\$ 22,00	
Marca: CLINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLINK Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 4, 271	Pedro Augusto Oliveira Gontijo	(62) 3224-4587	licitacao@exclusivautilidades.com.br
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA			R\$ 31,00	
Marca: Clink Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 300g Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmleiloes@gmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAI. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			R\$ 32,48	
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AÇUCAREIRO INOX Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar , Formato: Oval					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com	
50.171.371/0001-04	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS			R\$ 33,00	
Marca: Fratelli Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fratelli Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
52.495.385/0001-09	ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 33,14	
Marca: clink Fabricante: Fabricante não informado Modelo: inox Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA			R\$ 33,14	
Marca: jolly Fabricante: Fabricante não informado Modelo: hotel Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 300 G, Características Adicionais: Com Tampa, Com Pá Para Açúcar , Formato: Oval					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com
19.371.652/0001-60	ADRIANO S MEDEIROS			R\$ 33,14	
Marca: NACIONAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAFRA 2024 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Caxias	R BEL A VISTA, 1140	(99) 8156-5087	eduardo-17lp@hotmail.com	



Item 3: BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.

Pregão Estimado: R\$ 37,15 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Objeto: Aquisição de bacias plásticas e outros utensílios para atender às demandas do Campus Bom Jesus do Itabapoana do Instituto Federal Fluminense.

Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 40

CatMat: 292589 - Bacia - Material: Plástico | Capacidade: 40 L

Data: 08/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900232024 / UASG:158139

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 16:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

53.824.879/0001-52 REJUVA ATACADISTA LTDA

R\$ 37,40

VENCEDOR

Marca: BLM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 80L

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

11.186.469/0001-83 SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

R\$ 38,00

Marca: ARQ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARQ

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

R\$ 38,89

Marca: arca

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: hotel

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

19.040.607/0001-23 MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA

R\$ 40,00

Marca: Plasvale

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 40 L., Cor: Branca.

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



Processo nº 08116302024
Fis nº 014
Visto R\$ 92,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene/Limpeza e utensílios de Copa/Cozinha para atender aos alunos do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40
CatMat: 292589 - Bacia - Material: Plástico | Capacidade: 40 L

Data: 23/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900022024 / UASC:928814
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 17:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.494/0001-81 *VENCEDOR*	G B RIBEIRO DISTRIBUIDORA	R\$ 12,98
Marca: ARQPLAST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CANELADA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
31.329.288/0001-76	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 14,99
Marca: PLASMONT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASMONT Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R\$ 23,45
Marca: LUMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUMAR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI LTDA	R\$ 24,03
Marca: ARQPLAST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARQPLAST Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.565.476/0001-17	SUPER TREVO COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 35,00
Marca: GALVE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALVE Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA LTDA

R\$ 35,00

Marca: JAGUAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 40,00

Marca: IN PLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN PLAST
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 45,00

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.300.327/0001-40 L E L DE SOUZA LTDA

R\$ 50,00

Marca: JUAGUAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JUAGUAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 60,00

Marca: ARQPLAST DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: arca
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hotel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 102.710.000,00

Marca: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40Bacia Mat
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40Bacia Mat
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,50

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Processo nº 0816/2024
FIA nº 076
Visto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para atender as Secretarias Municipais de Maracaju/MS..
Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40
CatMat: 292589 - Bacia - Material: Plástico | Capacidade: 40 L

Data: 12/01/2024 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312023 / UASG:989107
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 123
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.162.696/0001-17 *VENCEDOR*	COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 35,00
Marca: Arqplast Fabricante: Arqplast Modelo: Arqplast Descrição: BACIA PLÁSTICA 40 LITROS - resistente, atóxico, transparente ou branco, podendo ter variação de 3000 ml p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AVENIDA ARACRUZ, 1304
		Telefone: (67) 3014-1308
		E-mail: comercialked@gmail.com

52.495.385/0001-09	ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,00
Marca: jaguar Fabricante: jaguar Modelo: plastico Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40		
Endereço:		

Item 4: BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM			
Preço Estimado: R\$ 56,08 (am)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 56,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE
Objeto: A aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios domésticos para os Centros Comunitários e Centros de Nutrição Infantil das Aldeias Indígenas Tekoha Anetete e Tekora Itamarã, em conformidade com o Convênio Nº 4500073111/2023 com a Itaipu Binacional e Prefeitura Município de Diamante D'Oeste/PR; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR.
Descrição: Bandeja - Bandeja Material: Plástico , Dimensões: 80 X 310 X 500 MM, Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Capacidade 10 Litros, Branca Valor estimado: R\$ 59,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: 364735 - Bandeja - Material: Plástico | Dimensões: 80 X 310 X 500 MM | Aplicação: Multiuso | Características Adicionais: Capacidade 10 Litros, Branca

Data: 15/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900352024 / UASG:989915
Lote/Item: /90
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 08:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc taria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

31.158.552/0001-56 ALINE WOLF DOS SANTOS
VENCEDOR

R\$ 58,00

Marca: PLASVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASVALE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.405.739/0001-51 DRP LICITACOES LTDA

R\$ 59,00

Marca: FC COZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FC COZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE

Data: 15/07/2024 08:00

Objeto: A aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios domésticos para os Centros Comunitários e Centros de Nutrição Infantil das Aldeias Indígenas Tekoha Anetete e Tekora Itamarã, em conformidade com o Convênio Nº 4500073111/2023 com a Itaipu Binacional e Prefeitura Município de Diamante D'Oeste/PR; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900352024 / UASG:989915

Lote/Item: /56

Ata: N/A

Descrição: Bandeja - Bandeja Material: Plástico, Dimensões: 80 X 310 X 500 MM, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Capacidade 10 Litros, Branca Valor estimado: R\$ 59,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Homologação: 02/08/2024 08:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 364735 - Bandeja - Material: Plástico | Dimensões: 80 X 310 X 500 MM | Aplicação: Multiuso | Características Adicionais: Capacidade 10 Litros, Branca

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.158.552/0001-56 ALINE WOLF DOS SANTOS
VENCEDOR

R\$ 59,00

Marca: PLASVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASVALE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Data: 09/01/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:980060

Lote/Item: /393

Ata: Link Ata

Descrição: Bandeja - Bandeja Material: Plástico, Dimensões: 80 X 310 X 500 MM, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Capacidade 10 Litros, Branca

Adjudicação: 31/01/2024 17:36

Homologação: 01/02/2024 12:06

CatMat: 364735 - Bandeja - Material: Plástico | Dimensões: 80 X 310 X 500 MM | Aplicação: Multiuso | Características Adicionais: Capacidade 10 Litros, Branca

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 796

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.863.847/0001-86 G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 50,00

Marca: Plasnew/plasnew
Fabricante: Plasnew/plasnew
Modelo: Plasnew/plasnew
Descrição: Bandeja plástica para café 450 x 300

Endereço:

31.993.633/0001-71 CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 50,50

Marca: NEW PLASTIC
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: Ref. 7441065
Descrição: Bandeja plástica para café 450 x 300

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R OLIMPIO DE NORONHA, 56 (85) 2180-3901 comercial@casadopasa.com.br

42.899.374/0001-30 VBS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 51,00

Marca: AÇONOX
Fabricante: AÇONOX
Modelo: AÇONOX
Descrição: Bandeja plástica para café 450 x 300

Endereço:

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: arca
Fabricante: arca
Modelo: hotel
Descrição: Bandeja plástica para café 450 x 300

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza R ALVARES CABRAL, 989 ANGELICA (85) 3047-1716 qualidade.h2g@gmail.com

Item 5: BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).

Preço Estimado: R\$ 31,81 (an) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,81

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,51

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha
Descrição: Bandeja de aço - Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Sem Alça
CatMat: 327839 - Bandeja De Aço - Material: Aço Inoxidável | Formato: Retangular | Comprimento: 400 MM | Largura: 300 MM | Aplicação: Servir Refeições ; Características Adicionais: Sem Alça

Data: 17/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900202024 / UASG:985041
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 14:19
Fonte: www.gnv.br/compras/pi-br
Quantidade: 151
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.991.095/0001-15 *VENCEDOR*	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA Marca: KE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RETANGULAR Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 18,00
55.189.474/0001-15	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA Marca: GOLDIAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOLDI AB Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 18,20
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA Marca: KEHOME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R:3104-4030 40X30 RETANGULAR Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 19,47
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA Marca: KE HOME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3104-4030KH Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 22,46
10.206.542/0001-79	VALTER LOPES DE OLIVEIRA Marca: yins Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bandeja de aço Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 23,76
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA Marca: KEHOME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4030 Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 25,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
37.730.284/0001-81	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 28,00
Marca: GOLDEN INOX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOLDEN INOX Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA	R\$ 29,00
Marca: GP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GP Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
00.109.395/0001-65	EMERSON GUIMARAES LEITE COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 30,60
Marca: WEI.MIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WEI.MIX Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.762.968/0001-68	MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA	R\$ 34,41
Marca: KE HOME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bandeja De Aço RETANGULAR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.600.355/0001-20	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	R\$ 37,00
Marca: tuui Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bandeja retangular 40x30x2cm Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.993.633/0001-71	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	R\$ 37,10
Marca: KE HOME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3104-4030 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 37,10
Marca: gpinox Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HOTEL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.453.454/0001-01	PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 47,00
Marca: Inox Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Inox Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Processo nº 0811610004
Fis nº 081
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.341.907/0001-80	VAREJAO ATACADO & DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 49,90
Marca: KEIHOME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KEHOME Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.766.632.0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	R\$ 55,00
Marca: farmax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: farmax Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.088.733/0001-49	MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 75,11
Marca: ARTINOX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
34.442.747/0001-11	INFINITY OPCOES VAREJISTA LTDA	R\$ 101,53
Marca: ARTINOX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 400X300 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.865/0001-71 **Data:** 27/11/2023 08:30
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Modalidade:** Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ **SRP:** SIM
Objeto: Formalização de registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelas secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã - ES, no período de 12 (doze) meses.. **Identificação:** N°Pregão:392023 / UASG:980764
Descrição: Bandeja de aço - Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Sem Alça **Lote/Item:** /64
CatMat: 327839 - Bandeja De Aço - Material: Aço Inoxidável | Formato: Retangular | Comprimento: 400 MM | Largura: 300 MM | Aplicação: Servir Refeições | Características Adicionais: Sem Alça **Ata:** [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/11/2023 15:21
Homologação: 29/11/2023 15:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 27,99			
VENCEDOR					
Marca: KE HOME Fabricante: KE HOME Modelo: REF 31044030 INOX Descrição: Bandeja de aço - Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Sem Alça.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br



Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOtnc6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOtnc6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilyn Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pórtaria Nº 425

Processo nº 08.116.10004
Fis nº 082
Visto

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS

R\$ 28,06

Marca: KE HOME
Fabricante: KE HOME
Modelo: 3104-4030

Descrição: Bandeja de aço - Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Sem Alça

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 Nome de Contato: Pablo Telefone: (48) 3375-4436 Email: handtecequipamentos@gmail.com

36.339.406/0001-40 SUPERMERCADO CLAMAP LTDA

R\$ 34,14

Marca: ABS
Fabricante: ABS
Modelo: .

Descrição: BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX

Estado: ES Cidade: São Roque do Canaã Endereço: AVENIDA CATARINA GUIDONI VOLPI, 624 Telefone: (27) 3729-1187

45.135.863/0001-04 MALTA COMERCIO LTDA

R\$ 41,28

Marca: ARTINOX
Fabricante: ARTINOX
Modelo: ARTINOX

Descrição: Descrição: Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Sem Alça

Endereço:

Item 6: COADOR DE CAFE. CARACTERISTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.

Preço Estimado: R\$ 9,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COADOR DE CAFE. CARACTERISTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE

Data: 10/09/2024 09:30

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, para as UBS, Vigilância Sanitária e Hospital Municipal, visando a qualidade e bom atendimento à população, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Órgão da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13008260000155-1-000007/2024

Lote/Item: 1/4702157

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/09/2024 09:00

Descrição: COADOR DE PANO P/ CAFÉ EM TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO (BOCAL) X 28 CM DE COMPRIMENTO, COM ARO METÁLICO A COM CABO MÍNIMO DE 15 CM. - COADOR DE PANO P. CAFÉ EM TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO (BOCAL) X 28 CM DE COMPRIMENTO, COM ARO METÁLICO A COM CABO MÍNIMO DE 15 CM.

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: RO



Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDI0tnC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nP1m6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDI0tnC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nP1m6WA%253d%253d>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.647.667/0001-70 COSTA E BRUNALDI LTDA
VENCEDOR

R\$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Data: 09/07/2024 09:00

Objeto: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, locais, nos moldes da LC 123/09, LC 147/14 e Lei Municipal 690/21 para eventual aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene, limpeza e hortifrutí, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Descrição: COADOR PARA CAFÉ INDUSTRIAL – 20 CM DE DIÂMETRO. COADOR COM CABO, MALHA 100% ALGODÃO, ENVOLTA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE POLIETILENO - COADOR PARA CAFÉ INDUSTRIAL – 20 CM DE DIÂMETRO. COADOR COM CABO, MALHA 100% ALGODÃO, ENVOLTA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE POLIETILENO

Identificação: 95543427000142-1-000080/2024

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 56

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.096.564/0001-20 SUPERMERCADO CAROL LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 9,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,61

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA

Data: 03/07/2024 13:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de COPA E COZINHA pelo período de 12 meses, para secretarias diversas nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: COADOR DE CAFÉ - 20 CM - Matéria-prima: Flanela de Algodão; Tamanho: 20 cm de diâmetro aproximadamente; com Aro e Cabo de Madeira. - COADOR DE CAFÉ - 20 CM - Matéria-prima: Flanela de Algodão; Tamanho: 20 cm de diâmetro aproximadamente; com Aro e Cabo de Madeira.

Identificação: 17709197000135-1-000139/2024

Lote/Item: 1/4320886

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.539.312/0001-06 COMERCIAL P&L LDTA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 9,61

Item 7: COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPI-LENO ATOXICO.
Preço Estimado: R\$ 20,90 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPI-LENO ATOXICO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,86

Inc. I Art. 5º da LV 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 76.105.600/0001-86

Data: 27/11/2023 09:00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atender as necessidades das secretarias municipais.

SRP: SIM

Descrição: Colher - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1.50 Mm De Espessura

Identificação: N°Pregão:1472023 / UASG:987477

CatMat: 337384 - Colher - Material Corpo: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Aplicação: Sopa | Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1.50 Mm De Espessura

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/12/2023 09:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.190.667/0001-35 J GUII.HERME PAVAO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 19,41

Marca: GXP
Fabricante: GXP
Modelo: 51CM

Descrição: COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, INTEIRIÇA, SEM REBARBAS, SEM REBITES, SEM SOLDA, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM NA SUA EXTENSÃO TOTAL.

Endereço:

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

R\$ 19,42

Marca: ECOLUMI
Fabricante: ECOLUMI
Modelo: 50CM INOX

Descrição: COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, INTEIRIÇA, SEM REBARBAS, SEM REBITES, SEM SOLDA, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM NA SUA EXTENSÃO TOTAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

R\$ 23,71

Marca: DAIWA
Fabricante: DAIWA
Modelo: DAIWA

Descrição: Ofertamos: Colher arroz 50cm aço inox ref.: 9182207

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	CARLOS	(31) 3213-1871	santamacomercioibh@hotmail.com



Marilija Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY EIRELI

R\$ 24,00

Marca: CL

Fabricante: CL

Modelo: CL

Descrição: COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, INTEIRIÇA, SEM REBARBAS, SEM REBITES, SEM SOLDA, ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM NA SUA EXTENSÃO TOTAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	BRUNA	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

47.170.510/0001-70 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

R\$ 26,09

Marca: HERCULES

Fabricante: HERCULES

Modelo: UT101-001

Descrição: COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, INTEIRIÇA, SEM REBARBAS, SEM REBITES, SEM SOLDA, ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM NA SUA EXTENSÃO TOTAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ISAC AMARAL, 221	(85) 9899-0109 / (0000) 0000-0000	novamesadistribuidora@gmail.com

46.014.253/0001-15 FABIANO ALEXANDRE LTDA

R\$ 26,10

Marca: GP INOX

Fabricante: GP INOX

Modelo: COLHER

Descrição: Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itapóá	R DO PEIXE, 1597	(47) 3443-2401	falimp22@gmail.com

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,31

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Data: 17/10 2023 08:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Colher - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura, Material Cabo: Aço Inoxidável

Identificação: NºPregão:352023 / UASG:926040

Lote/Item: /13

CatMat: 337384 - Colher - Material Corpo: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável |

Ata: [Link Ata](#)

Aplicação: Sopa | Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura

Adjudicação: 26/02 2024 09:49

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

R\$ 10,46

VENCEDOR

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME

Modelo: R:6001 FINISS 36,5CM

Descrição: COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX (INCLUSIVE O CABO), COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: ALTURA 36 CM, LARG. 9 CM, PROFUNDIDADE 6 CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

49.686.829.0001-89 MF EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 19,00

Marca: PLASVALE

Fabricante: PLASVALE

Modelo: -

Descrição: Colher para arroz em aço inox (inclusive o cabo), com dimensão aproximada: altura 36 cm, larg. 9 cm, profundidade 6 cm, com espessura mínima de 2mm.

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 28,31

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Colher para arroz em aço inox (inclusive o cabo), com dimensão aproximada: altura 36 cm, larg. 9 cm, profundidade 6 cm, com espessura mínima de 2mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NEILSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

13.896.580/0001-99 COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA

R\$ 28,32

Marca: original line:simila
Fabricante: original line
Modelo: 1
Descrição: 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	R G-16, SN	Alisson Bruno	(62) 8484-3896	cmscomprador@gmail.com

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

R\$ 28,32

Marca: gpinox
Fabricante: gpinox
Modelo: hotel
Descrição: Colher para arroz em aço inox (inclusive o cabo), com dimensão aproximada de: altura 36 cm, larg. 9 cm, profundidade 6 cm, com espessura mínima de 2 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,68

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Data: 16/02/2024 10:00

Objeto: Material de consumo, (material de expediente, gêneros alimentícios, pilhas, material de copa e cozinha, bandeiras e protetores solares), conforme as condições deste Termo de Referência

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Colher - Colher

Identificação: 00509968000148-1-000057/2024

Lot/Item: 1/29

CatMat: 337384 - Colher - Material Corpo: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Aplicação: Sopa | Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1.50 Mm De Espessura

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Duzia

UF: AI.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.183.082/0001-36 MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 28,68

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AI.	Arapiraca	R ROSENDO GAMA, 144	CRISTIANE	(82) 3521-1863	mrh_al@hotmail.com

Item 8: COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VI-DRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNI-DADES.

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VI-DRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNI-DADES.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ES

Objeto: Aquisição de material de Expediente de Gênero Alimentícios para atender às necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES a serem entregues de forma parcelada, de acordo com as especificações, conforme necessidades de demandas

Descrição: Copo De Vidro - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante Valor estimado: R\$ 30,3300 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 393858 - Copo De Vidro - Capacidade: 300 ML | Cor: Transparente | Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Data: 05/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900152024 / UASC:930365

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 16:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Caixa 6 UN

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.244.241/0001-72	HORTIFRUTI M & A LTDA	R\$ 30,33
VENCEDOR		
Marca: NADIR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: COPO 300 ML NADIR OCA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
45.149.907/0001-55	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 30,33
Marca: nadir		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: OCA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
11.923.577/0001-91	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,33
Marca: NADIR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NADIR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
52.901.917/0001-60	52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES	R\$ 30,33
Marca: Conforme edital		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Conforme edital		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 45,00
Marca: Sm		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Sm		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,10



Processo nº 08116102001
Fis nº 088
Visto e

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria Geral do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GERAL DO EXÉRCITO

Objeto: Materiais de consumo de uso comum do tipo copa e cozinha.

Descrição: Copo De Vidro - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

CatMat: 393858 - Copo De Vidro - Capacidade: 300 ML | Cor: Transparente | Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Data: 25/04/2024 09:47

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 / UASG: 160186

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 10:22

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 200

Unidade: Caixa 6 UN

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.565.794/0001-60 *VENCEDOR*	54.565.794 LETICIA PEREIRA MILHOMEM	R\$ 19,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
50.767.768/0001-63	50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA	R\$ 25,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
23.904.788/0001-66	LIX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 25,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	R\$ 25,44
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 25,92
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
54.597.155/0001-86	54.597.155 AGNELO GERALDO GUERRA NETO	R\$ 25,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.591.396/0001-18	54.591.396 BORIS VICTOR DE OLIVEIRA CHERTACII	R\$ 26,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.174.919/0001-74	ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 26,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.544.176/0001-14	DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 26,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.869.990/0001-58	33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA	R\$ 26,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.224.937/0001-28	A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA	R\$ 26,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$ 26,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.131.473/0001-57	54.131.473 HIGOR AUGUSTO SOUZA DURAES	R\$ 27,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.801.853/0001-06	JOAQUIM PEREIRA ROCHA 38677881115	R\$ 28,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
30.960.599/0001-76	30.960.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	R\$ 28,41
Marca: nadir Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nadir Descrição: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML., Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante		
Endereço: ,		
46.713.722/0001-94	46.713.722 GUILHERME ROBERTO LISBOA GUEDES	R\$ 28,43
Marca: nadir Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nadir Descrição: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML., Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante		
Endereço: ,		
27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 29,94
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
32.972.023/0001-54	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 29,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
22.489.133/0001-06	22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.908.231/0001-02	ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.702.011/0001-32	BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Nadir Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nadir Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
51.704.622/0001-31	51.704.622 MONIK RIBEIRO DA COSTA	R\$ 30,00
Marca: Copo 300ml Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Copo 300ml Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
53.038.242/0001-30	53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTE	R\$ 30,00
Marca: variável Fabricante: Fabricante não informado Modelo: variável Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
53.725.372/0001-41	53.725.372 ALPHONSO ERNESTO EDWARDS	R\$ 30,00
Marca: compatível Fabricante: Fabricante não informado Modelo: compatível Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
53.746.705/0001-19	53.746.705 ROBERTO JUNIOR DE ALENCAR CORREIA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
26.587.509/0001-76	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 30,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
41.146.040/0001-23	1B SOLUCOES LTDA	R\$ 35,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
41.801.417/0001-30	CARNEIRO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 50,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.814.518/0001-20 MANHACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA R\$ 60,00

Marca: TAMBASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAMBASA
Descrição: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Endereço:

54.202.816/0001-27 54.202.816 BRENDA MARINHO FARIA R\$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.385.500/0001-55 NOVA MFSA UTILIDADES LTDA R\$ 89,64

Marca: NMD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NMD42
Descrição: Copo De Vidro - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Endereço:

50.735.649/0001-29 50.735.649 MARIA BEATRIZ MOURAO TERRA DE MORAIS R\$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.846.436/0001-08 52.846.436 DANIELLE GOMES DO CARMO R\$ 100.000.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,48

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPJAI

Objeto: Aquisição de material de cozinha para suprir a necessidade do Rancho da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí.

Descrição: Copo De Vidro - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

CatMat: 346567 - Copo De Vidro - Capacidade: 300 ML | Cor: Incolor | Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

Data: 17/04/2024 14:08

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 785344

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2024 14:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Caixa 6 UN

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.594.980/0001-39	PRSC TERCEIRIZACOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 27,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R\$ 30,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
07.892.663/0001-07	THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 30,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
30.960.599/0001-76	30.960.599 HEILAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	R\$ 30,39
Marca: qing ping Fabricante: Fabricante não informado Modelo: qing ping Descrição: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML., Cor: Incolor , Tipo Uso Endereço: .		
27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 50,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
40.441.781/0001-74	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	R\$ 31.960,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .		



Item 9: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.

Preço Estimado: R\$ 139,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 139,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,48

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informel.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 128,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNÍCIPIO DE BUJARI/AC

Data: 27/06/2024 00:00

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa destinada fornecer Material de Consumo do tipo material de limpeza, copa e cozinha para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Bujari, conforme as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FRIGIDEIRA; EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 40; DIÂMETRO DE 40 CM; ALTURA 8 CM; COM CABO EM MADEIRA. - FRIGIDEIRA; EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 40; DIÂMETRO DE 40 CM; ALTURA 8 CM; COM CABO EM MADEIRA.

Identificação: 96609

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 32

Unidade: UN

UF: AC

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

32.595.581/0001-48 R. BISPO AGUIAR

R\$ 89,12

VENCEDOR

Marca: eirilar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UN D

Descrição: Descrição não informada

Estado: AC **Cidade:** Bujari **Endereço:** R EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, 600

Telefone: (68) 9955-0880

Email: rannah.bispo@gmail.com

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

R\$ 128,98

Marca: CEARA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Nº46 CABO MADEIRA ESPECIAL

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Ouro Preto **Endereço:** R JORGE CARAN, 521

Nome de Contato: Gabriel

Telefone: (31) 3532-3026

Email: comercial@grupotvx.com.br

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

R\$ 129,99

Marca: ASJ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FRIGIDEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO **Cidade:** Ariquemes **Endereço:** R SACRAMENTO, 5531

Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019

Email: empresaconexao03@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Processo nº 0811610204
Fis nº 095
Visto e

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo variados, sendo: limpeza, higiene, copa/cozinha e descartáveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.
Descrição: FRIGIDEIRA Nº 40 EM ALUMÍNIO BATIDO, CABO DE MADEIRA. -
FRIGIDEIRA Nº 40 EM ALUMÍNIO BATIDO, CABO DE MADEIRA.

Data: 19/02/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 81715
Lote/Item: /103
Ata: N/A
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 21
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.294.453-0001-97	META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 149,97
VENCEDOR		
Marca: ABC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ABC Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q ARSO 101 AREA ACSV SO 101, SN
		Telefone: (63) 9276-1901
		Email: frsilvalicita@gmail.com

Item 10: JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 2 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 33,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	JARRA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 2 LITROS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	Data: 11/07/2024 08:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Jarra - Jarra Material: Plástico, Capacidade: 02 L., Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Água/Suco, Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa Valor estimado: R\$ 30,8200 Critério de julgamento: Menor Preço	SRP: SIM
CatMat: 464962 - Jarra - Material: Plástico Capacidade: 02 L. Modelo: Com Tampa E Alça Aplicação: Água/Suco Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa	Identificação: N°Pregão:900102024; UASG:453747
	Lote/Item: /16
	Ata: N/A
	Homologação: 06/08/2024 16:26
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R\$ 30,82
VENCEDOR		
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJBBMJDIOInC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJBBMJDIOInC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo nº 08116102024
Fis nº 0916
Visto 28/07/2024

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE FILADELFIA
Data: 05/07/2024 11:17
Objeto: O objeto do presente procedimento, processado sob dispensa de licitação, por meio de sistema de Registro de Preços, é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, de Materiais de Higiene e Limpeza, para manter o ambiente escolar higienizado e limpo, da Unidade Escolar Colégio Estadual de Filadélfia, do município Filadélfia/To.
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 928942
Descrição: Jarra - Jarra Material: Plástico , Capacidade: 02 L., Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Com Bico No Corpo
Lote/Item: /18
CatMat: 464961 - Jarra - Material: Plástico | Capacidade: 02 L | Modelo: Com Tampa E Alça | Aplicação: Água/Suco | Características Adicionais: Com Bico No Corpo
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 17:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.593.517/0001-07 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA Marca: NADIR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NADIR Descrição: Jarra - Jarra Material: Plástico , Capacidade: 02 L., Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Com Bico No Corpo Endereço:	R\$ 14,00
55.428.456/0001-49	55.428.456 PHILIPPE LOPES DE SOUSA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 31,33
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 31,33
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 31,72
55.738.299.0001-78	55.738.299 ANTONIO MARCOS FERREIRA Marca: j Fabricante: Fabricante não informado Modelo: b Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 71,00



Processo nº 0816102004
Fis nº 094
Visto R\$ 39,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas

Objeto: O objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição materiais de limpeza, higienização e outros conforme termo de referência

Descrição: Jarra - Jarra Material: Plástico , Capacidade: 02 L , Modelo: Com Tampa , Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Graduação De 5 MI

CatMat: 367248 - Jarra - Material: Plástico | Capacidade: 02 L | Modelo: Com Tampa | Cor: Incolor | Características Adicionais: Com Graduação De 5 MI

Data: 17/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:928738

Lote/Item: /39

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 14:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.227.126/0001-92	TERRA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 39,20
VENCEDOR		
Marca: BRASIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BRASIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item II: PANELA DE PRESSAO 7 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 87,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 87,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos diversos, com o intuito de suprir as necessidades de todas as unidades educacionais da Municipalidade de Santo Antônio de Posse/SP.

Descrição: PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS

Data: 18/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00017924

Lote/Item: 1/100

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 00:00

Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Tra
nsparencia/

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ88JDI0tnc6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88JDI0tnc6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%253d%253d

37 / 48
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.419.122/0001-06 MASPÊL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 89,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sumaré RUA WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, 366

Telefone: Email:
(19) 9872-3045 licitacao@maspelferramentas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Data: 28/06/2024 12:30

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: PANELO DE PRESSÃO 7 LITROS CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA - PANELO DE PRESSÃO 7 LITROS CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA

Identificação: 31453-Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-0522024-0162024

Lote/Item: 92/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/07/2024 17:10

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.568.321/0001-79 WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 76,00

Marca: globo
Fabricante: globo
Modelo: PANELO DE PRESSÃO 7 LITROS CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PASSA TEMPO

Data: 25/04/2024 09:16

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios, necessário à manutenção dos Departamentos Municipais, em conformidade com o constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PANELO DE PRESSAO -7 LITROS - PANELO DE PRESSAO -7 LITROS

Identificação: 012-2024-PASSA TEMPO-MG-MUNICIPIO DE PASSA TEMPO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 109

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.091.344/0001-57 CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

R\$ 76,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.286.917/0001-58 NEIF FALEIRO UBA

R\$ 77,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.285.097/0001-91 BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA

R\$ 83,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Brumadinho R MARIA EMILIA ANDRADE, 31 (31) 3571-2496 jrcontabilidadesecon@ig.com.br

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - FIRELI

R\$ 107,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Ouro Preto R JORGE CARAN, 521 Gabriel (31) 3552-3026 comercial@grupotvx.com.br

14.937.152/0001-20 3 PODERES COMERCIO LTDA

R\$ 107,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem RUA RODRIGUES DA CUNHA, 85 Sidnei de Souza Rosario Junio (31) 3498-4480 topmarcas@gmail.com

30.083.358/0001-96 BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 164,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Brumadinho R PAU BRASIL, 67 (31) 3128-2980 contato@equilibrioempresarial.com.br

Item 12: PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 5,41 (em) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,41 Média dos Preços Obridos: R\$ 5,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,83



Órgão: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul
Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha para a F.M.E.I. Mundo Encantado
Descrição: prato sobremesa em vidro (19 cm) - prato sobremesa em vidro (19 cm)

Data: 19/06/2024 13:38
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 329039
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.978.129/0001-00	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,75
VENCEDOR		
Marca: GB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GB Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

51.223.365/0001-16	51.223.365 LEONARDO ABRAO BRUSTOLIN	R\$ 7,90
Marca: NADIR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRATO Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,35

Inc. II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de materiais de cantina
Descrição: pratos para sobremesa, de vidro temperado, diâmetro: 19 cm, Formato: Redondo - pratos para sobremesa, de vidro temperado, diâmetro: 19 cm, Formato: Redondo

Data: 27/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0079/2024
Lote/Item: 113/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 01/07/2024 08:46
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 5,04
VENCEDOR		
Marca: nadir Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nadir Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Taquara	R TRISTAO MONTEIRO, 1365	(051) 5423-115



CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.698.148/0001-51 THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER

R\$ 5,05

Marca: duralex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: duralex
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Ponto Alegre RUA GASPAR DE LEMOS, 246

Telefone:
(51) 9808-8963

Email:
tmce.me@gmail.com

51.978.129/0001-00 ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 5,35

Marca: ASTRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ASTRAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.465.151/0001-00 GIOVANI LOS

R\$ 6,90

Marca: NAIDIR FIGUEIREDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0006
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim AV JOSE OSCAR SALAZAR, 947

Nome de Contato:
Geovani

Telefone:
(54) 9909-4303

Email:
glbrasildistribuidora@outlook.com

00.535.560/0001-40 LPK LTDA

R\$ 6,94

Marca: NAIDIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0006
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis RUA VER BATISTA PEREIRA, 768

Nome de Contato:
Leoni

Telefone:
(48) 3244-2360

Email:
lpk@grupolpk.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Data: 27/06/2024 08:15

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de materiais de cantina

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: pratos para sobremesa, de vidro temperado, diâmetro: 19 cm, Formato: Redondo -
pratos para sobremesa, de vidro temperado, diâmetro: 19 cm, Formato: Redondo

SRP: SIM

Identificação: 95440517000108-1-000267-2024

Lote/Item: 1/113

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.145.819/0001-35 N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

Valor da Proposta Final

R\$ 5,04

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Taquara R TRISTAO MONTEIRO, 1365

Telefone:
(051) 5423-115



Item 13: TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.

Preço Estimado: R\$ 31,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,60

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL MARILANDIA

Data: 31/07/2024 08:00

Objeto: Contratacao de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de generos supermercado, por meio de formalizacao de Ata de Registro de Precos, visando atender as necessidades basicas com alimentacao e higiene dos servidores, vereadores e demais agentes que relacionam com o Poder Legislativo Municipal.

Modalidade: Pregao Presencial

SRP: SIM

Descrição: TABUA PARA CORTE (PVC) - TABUA PARA CORTE (PVC)

Identificação: 00000408-0079712024-0000022024

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 00:00

Fonte: <https://cmmarilandia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

08.960.902/0001-81 MERCEARIA ANASTACIA LTDA -ME

R\$ 33,20

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIRGINIA

Data: 07/12/2023 09:00

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade do Departamento de Educação do Município de Virginia, MG, conforme especificações contidas no Anexo I, com inscrição em Ata de Registro de Preço.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tabua de corte de alimentos para cozinha polietileno PVC PVC 30x20 - Tabua de corte de alimentos para cozinha polietileno PVC PVC 30x20

Identificação: 25970260000110-1-000017/2023

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: MG



Processo nº 0811610304
Fis nº 103
Valor da Proposta Final R\$ 30,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.844.478/0001-91 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Barra Mansa AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215 (24) 3346-9384

Item 14: TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 266,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 266,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 289,34

Inc. 1-Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 22/02/2024 08:00

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, visando atender as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de Contas, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012024 / UASC:972002

Lote/Item: /54

Ata: N/A

Descrição: Panela - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 44 L. Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caldeirão , Diâmetro: 45 C

Homologação: 15/03/2024 10:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 443915 - Panela - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 44 L | Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa | Tipo: Caldeirão | Diâmetro: 45 CM

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.152.127/0001-36 AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 120,00

VENCEDOR

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.808.990.0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA R\$ 210,00

Marca: luz do lar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hotel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.981.389.0001-50 NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 228,00

Marca: HAVAI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 45,2 LIT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2024 16:17:01 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ88MDJOInC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MDJOInC6cgWVEYBvag8RAzP7kGmrdHFMqHU8nPtm6WA%253d%3d

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.973.126/0001-43 SSG SOLUCOES LTDA

RS 260,00

Marca: LINHA HOTEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nº 40 45 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.837.660/0001-43 MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

RS 288,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.183.450/0001-93 FENIX SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA

RS 290,68

Marca: FENIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAINEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.753.864/0001-42 MULTUS COMERCIAL LTDA

RS 380,00

Marca: REAL ALUMINIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REAL ALUMINIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.877.656/0001-80 SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 461,79

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10.0000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

RS 600,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.809.680/0001-88 49.809.680 ANDREIA RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

RS 544.545,00

Marca: compativel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: compativel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 261,33

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio RJ

Data: 26/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha do GAP-RJ e Unidades Apoiadas..

Identificação: NºPregão:632023 / UASG:120039

Lote/Item: /97

Descrição: PANELA - PANELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRA~O, DIÂMETRO: 45 CM

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/05/2024 13:07

CatMat: 443915 - Panela - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 44 l. | Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa | Tipo: Caldeirão | Diâmetro: 45 CM

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 51

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 142,00
VENCEDOR		

Marca: GPINOX

Fabricante: GP INOX - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Modelo: PANELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 44 L.

Descrição: PANELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 45 CM // O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. // Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. // A empresa obedece às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte referente aos itens pertinentes deste certame. // O material a ser fornecido atende aos critérios de sustentabilidade adotados por este certame e possui CTF - IBAMA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00151	Silvana	(21) 98859-8644	silvana021977@yahoo.com.br

41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	RS 159,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA GARIBALDI S/A IND MET

Modelo: PANELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 44 L.

Descrição: PANELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 45 CM // O prazo de garantia é de no mínimo 12 (doze) meses. // O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única. // Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. // Os bens atendem aos critérios de sustentabilidade adotados por este certame, a Instrução Normativa IBAMA. // A empresa obedece às disposições do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, e da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte referente aos itens pertinentes deste certame, e também ao disposto no art 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R PLEINIRA DE FIGUEIREDO, 99912	(21) 7145-8555

14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 260,00
--------------------	--	-----------

Marca: BRINOX

Fabricante: BRINOX

Modelo: UNO

Descrição: 97 PANELO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO: CALDEIRÃO, DIÂMETRO: 45 CM MARCA: BRINOX / FABRICANTE: BRINOX UN 51 RS 262,65 RS 13.395,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CENTRAL DE MINAS, 11	(21) 3395-5786	lc.silva.ltda@gmail.com

11.822.403/0001-32	PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	RS 262,65
--------------------	---	-----------

Marca: Brinox

Fabricante: Brinox

Modelo: inox

Descrição: Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 44 l, características adicionais: fundo triplo com alças e tampa, tipo: caldeirão, diâmetro: 45 cm Modelo: inox Marca/Fabricante: Brinox Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CISPLATINA, 207	(21) 2481-4014	assessoria@lhmartins.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.186.469/0001-83 SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

RS 600,00

Marca: GP
Fabricante: GP
Modelo: GP
Descrição: panela, material: aço inoxidável, capacidade:44 l, características adicionais: fundo triplo/com alças e tampa, tipo: caldeirão, diâmetro:45 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

06.910.908/0001-19 J BRILHANTE COMERCIAL LTDA

RS 1.600,00

Marca: Day Home
Fabricante: day Home
Modelo: ZAN1023
Descrição: PANELA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO TRIPL.O/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO:CALDEIRÃO, DIÂMETRO:45 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Diadema	RUA ORENSE, 671	Jayro	(11) 4055-1044	jbrilhante@jbrilhante.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 249,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Pessoal Militar
Centro de Instrução Almirante Alexandrino

Data: 16/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:762600

Lote/Item: /120

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/02/2024 14:33

Homologação: 11/03/2024 11:21

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

Objeto: Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Departamento de Subsistência do CIAA.

Descrição: Panela - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 44 L, Diâmetro: 45 CM, Tipo: Caldeirão , Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa

CatMat: 443915 - Panela - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 44 L. | Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa | Tipo: Caldeirão | Diâmetro: 45 CM

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.495.385/0001-09 ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

RS 200,00

VENCEDOR

Marca: arary
Fabricante: arary
Modelo: alumino
Descrição: Panela - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 44 L, Diâmetro: 45 CM, Tipo: Caldeirão , Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa

Endereço:

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

RS 226,86

Marca: ironie
Fabricante: ironie
Modelo: hotel
Descrição: CALDEIRÃO; COM TAMPA; EM ALUMÍNIO; MEDIDAS: 40CM X 36CM; E CAPACIDADE: 45 LITROS. 1A LINHA. REFERÊNCIAS: CALDEIRÃO RETO HOTEL COM TAMPA NO 40 - 45 LITROS OU SIMILARES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

RS 226,87

Marca: ASJ
Fabricante: ASJ
Modelo: R:258-Nº40-45L-CAÇAROLA HOTEL
Descrição: Caldeirão; Com Tampa; Em Alumínio; Medidas: 40cm X 36cm; E Capacidade: 45 Litros. 1a Linha. Referências: Caldeirão Reto Hotel Com Tampa No 40 - 45 Litros Ou Similares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.186.469/0001-83 SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

RS 249,00

Marca: ALOESTE
Fabricante: ALOESTE
Modelo: ALOESTE

Descrição: Caldeirão; com tampa; em alumínio; medidas: 40cm x 36cm; e capacidade: 45 litros. 1ª linha. Referências: caldeirão reto hotel com tampa no 40 – 45 litros ou similares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

31.206.933/0001-63 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

RS 320,00

Marca: ABC
Fabricante: ALUMÍNIO ABC, Produto Nacional.
Modelo: CALDEIRÃO COM TAMPA

Descrição: Caldeirão; Com Tampa; Em Alumínio; Medidas: 40cm X 36cm; E Capacidade: 45 Litros. 1ª Linha. Modelo: CALDEIRÃO COM TAMPA. Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 07 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ABC; Fabricante: ALUMÍNIO ABC, Produto Nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R 2, 409	Luciano	(24) 98131-9276	inovare@inovarecomercio.com.br

21.220.954/0001-60 UTL LAR COMERCIO LTDA

RS 375,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC

Descrição: "CALDEIRÃO; COM TAMPA; EM ALUMÍNIO; MEDIDAS: 40CM X 36CM; E CAPACIDADE: 45 LITROS. 1A LINHA. REFERÊNCIAS: CALDEIRÃO RETO HOTEL COM TAMPA NO 40 – 45 LITROS OU SIMILARES."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R GUIMARÃES JUNIOR, 18	JADU SON LUIS PEREIRA SANTANA	(27) 3026-2443	utilar.vix@gmail.com

04.541.813/0001-40 M. B. MARTINS AGROPECUARIA

RS 380,00

Marca: VIGOR
Fabricante: VIGOR
Modelo: VIGOR

Descrição: Panela - Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 44 L, Diâmetro: 45 CM, Tipo: Caldeirão , Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 780	Maria	(24) 3342-2177	mb.agro@outlook.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 11/09/2024 11:00:34 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 06/05/2024 10:51:07 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 22/03/2024 08:08:26 Acessar a fonte aqui
4 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 25/09/2024 13:22:53 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/	Data: 10/10/2024 16:09:53 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 02/09/2024 09:12:53 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 01/07/2024 17:49:21 Acessar a fonte aqui
8 - Câmara Municipal de Marilândia/ES https://cmmarilandia-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 10/09/2024 16:44:18 Acessar a fonte aqui
9 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 10/10/2024 16:10:10 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESO Nº 0811610004
Fis. nº 059
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇO

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pb: taria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08116102021
Fis nº 111
Visto

TABELA DE PREÇO FINAL
FONTE: BANCO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNI. TOTAL	V. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 12,20	R\$ 610,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20	R\$ 21,37	R\$ 427,40
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20	R\$ 37,15	R\$ 743,00
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30	R\$ 56,08	R\$ 1.682,40
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20	R\$ 31,80	R\$ 636,00
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 28,68	R\$ 573,60
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20	R\$ 139,48	R\$ 2.789,60
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 33,78	R\$ 3.378,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	R\$ 87,15	R\$ 871,50
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10	R\$ 266,56	R\$ 2.665,60

VALOR GERAL: R\$ 17.880,10 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 15 de outubro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Proces. nº 0811610004
Fis nº 112
Visto e

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 0811612001
Fis nº 113
Visto _____

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MÉDIANA	MEIOR
R\$ 32,61	R\$ 32,61	R\$ 32,61

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra
UNIDADE	327839	1540430500035202300185

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2023

Número do Item: 00185

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de consumo relacionado com as atividades administrativas, laboratorial, manutenção de bens móveis e imóveis, educativas, esportivas, material bibliográfico, gênero alimentício entre outros.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 32,61

Código do CATMAT: 327839

Descrição do Item: BANDEJA DE AÇO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:400 MM, LARGURA:300 MM, APLICAÇÃO:SERVIR REFEIÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ALÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: KE HOME

Data do Resultado: 04/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GODANT VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF: 47382268000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Órgão Superior: -

Processo nº 0811610324
Fis nº 110
Visto e

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 46,00 R\$ 46,00 R\$ 42

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 364735 1581210600092202300010, 9800600500026202300393

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00092/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Aquisição de café torrado e moído do tipo único, açúcar do tipo cristal coloração branca e materiais de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 364735

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:PLÁSTICO, DIMENSÕES:80 X 310 X 500 MM, APLICAÇÃO:MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE 10 LITROS, BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLEION

Data do Resultado: 08/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS

CNPJ/CPF: 09138326000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: -

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00393

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas

Quantidade Ofertada: 706

Valor Proposto Unitário: R\$ 52,53

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 364735

Descrição do Item: BANDEJA, MATERIAL:PLÁSTICO, DIMENSÕES:80 X 310 X 500 MM, APLICAÇÃO:MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPACIDADE 10 LITROS, BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLASNEW/PLASNEW

Data do Resultado: 01/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 06863847000186

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 37,03	R\$ 35,49	R\$ 34,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 292589 2570260500020202300002, 9803150500030202300060, 9854990500043202300008

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal e descartáveis.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 42,13

Valor Unitário do Item: R\$ 34,9

Código do CATMAT: 292589

Descrição do Item: BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 L

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MERCONPLAS

Data do Resultado: 08/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 23318893000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos.

Quantidade Ofertada: 28

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 35,49

Código do CATMAT: 292589

Descrição do Item: BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 L

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 80L PRETA

Data do Resultado: 07/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J GUILHERME PAVAO LTDA

CNPJ/CPF: 51190667000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e produtos de higiene pessoal, para atender as secretarias municipal de educação e cultura, saúde, assistência social e secretaria municipal de administração e planejamento do município de São Luiz/RR.

Quantidade Ofertada: 130

Valor Proposto Unitário: R\$ 40,7

Valor Unitário do Item: R\$ 40,7

Código do CATMAT: 292589

Descrição do Item: BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 L

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLASVALE

Data do Resultado: 21/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44724846000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 24,42	R\$ 25,00	R\$ 23,25

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 248997 1701210600002202300012, 1545030500045202300001, 2000960500004202300057

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de copa e cozinha e correlatos

Quantidade Ofertada: 28

Valor Proposto Unitário: R\$ 80

Valor Unitário do Item: R\$ 23,25

Código do CATMAT: 248997

Descrição do Item: AÇUCAREIRO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO:OVAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLINK

Data do Resultado: 12/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 07665456000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Itens de material de consumo - utensílios domésticos e de copa e cozinha para atender as necessidades da DRF/Niterói e suas unidades vinculadas, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 248997

Descrição do Item: AÇUCAREIRO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO:OVAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHEF LINE/ CHEF LINE

Data do Resultado: 05/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 48749319000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170121 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha, higiene, almoxarifado e material elétrico para uso da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 61,98

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 248997

Descrição do Item: AÇUCAREIRO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COM PÁ PARA AÇÚCAR, FORMATO:OVAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLINK

Data do Resultado: 13/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ/CPF: 14378714000142

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200096 - PROCURADORIA REG.TRAB. DA 15ª REGIÃO/SP

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 11,88 R\$ 11,94 R\$ 11,50

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE

339439

9884530590014202400090, 0700030500012202300005, 1581390500012202300002,
1530380500051202300002

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Este pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo material de copa e cozinha, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 34

Valor Unitário do Item: R\$ 11,5

Código do CATMAT: 339439

Descrição do Item: ACENDEDOR FOGÃO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GASLIGHTER

Data do Resultado: 03/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 50686457000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00090

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11,94

Código do CATMAT: 339439

Descrição do Item: ACENDEDOR FOGÃO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIC

Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 47515013000167

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR

Órgão: PREFEITURA DE TURVO - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo comum (copa e cozinha, alimentício e confecções) e de limpeza (papéis higiênico e toalha, e água sanitária)

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,2

Código do CATMAT: 339439

Descrição do Item: ACENDEDOR FOGÃO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACENDEDOR DE FOGÃO

Data do Resultado: 01/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 52.140.802 JEANNE NUNES DA SILVA

CNPJ/CPF: 52140802000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 35,15	R\$ 35,35	R\$ 31,90

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
CAIXA 6,00 UN 393858 3430370600015202300004, 9250180600026202100011, 9855290500049202300016,
3930130500473202300006

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de limpeza e copa, conforme Termo de Referência e Condições Gerais contidos no link: <https://drive.google.com/file/d/1Lc6dia5cdLXlhWD3a4eTO9t9Nh2npByt/view?usp=sharing>

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 31,9

Código do CATMAT: 393858

Descrição do Item: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 6,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NADIR

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ

CNPJ/CPF: 34865494000199

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925018 - PMSP - SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Órgão: PMSP - SECRETARIA MUNIC. MOBILIDADE E TRÂNSITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00473/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, por intermédio de licitação com registro de preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 32,92

Código do CATMAT: 393858

Descrição do Item: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 6,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 300 ML

Data do Resultado: 11/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL KS LTDA

CNPJ/CPF: 33668279000135

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 393013 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de copa e cozinha, destinados a manutenção das secretarias municipais, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos integrantes do processo.

Quantidade Ofertada: 22

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 37,78

Código do CATMAT: 393858

Descrição do Item: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 6,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NADIR

Data do Resultado: 05/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 07665456000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Órgão: PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), e utensílios de copa e cozinha.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 38

Código do CATMAT: 393858

Descrição do Item: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, COR:TRANSPARENTE, TIPO

USO:ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 6,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CONFORME EDITAL

Data do Resultado: 12/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 24.919.162 ADELMO BICALHO

CNPJ/CPF: 24919162000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 343037 - 16A SUPERINTENDENCIA REGIONAL/RO

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 101,29 R\$ 99,90 R\$ 99,11

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra
UNIDADE	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE:7 L, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO, PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:7 L, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE, PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE:7 L, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULA SEGURANÇA	PANELA PRESSÃO	9807490500024202300106, 7210000600083202300004, 9875410500198202200046, 9854270500012202300005, 9841230600062202300001, 9803690500016202300118

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00118

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 99,11

Código do CATMAT: 421716

Descrição do Item: PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE:7 L, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EIRILAR

Data do Resultado: 14/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLUCAO COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 43233526000124

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00198/2022

Número do Item: 00046

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, armarinhos, roupas de cama, chinelos e velas para os diversos setores da administração municipal de Dois Vizinhos/PR - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 105,2

Valor Unitário do Item: R\$ 104,87

Código do CATMAT: 421716

Descrição do Item: PANELA PRESSÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE:7 L, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PANELUX

Data do Resultado: 31/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ/CPF: 27787054000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

Órgão: PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 146,39 R\$ 146,39 R\$ 146,39

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
UNIDADE 464962 7410000500052202300083

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2023

Número do Item: 00083

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA construção DE LANCHAS OPERATIVAS

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 146,39

Código do CATMAT: 464962

Descrição do Item: JARRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:02 L, MODELO:COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, SEM TAMPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIPERTHERM

Data do Resultado: 15/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LE

CNPJ/CPF: 17956680000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 218,66 R\$ 217,99 R\$ 200

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
UNIDADE 443915 7626000500006202300120, 1531030500006202300024, 1940790500004202300069

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023
Número do Item: 00120
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Departamento de Subsistência do CIAA
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$ 200
Valor Unitário do Item: R\$ 200
Código do CATMAT: 443915
Descrição do Item: PANELA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO:CALDEIRÃO, DIÂMETRO:45 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARARY
Data do Resultado: 11/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 52495385000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP nº.: 06/2023 - Aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 264,98

Valor Unitário do Item: R\$ 217,99

Código do CATMAT: 443915

Descrição do Item: PANELA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO:CALDEIRÃO, DIÂMETRO:45 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARALAR N 40

Data do Resultado: 16/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 44247782000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00069

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, materiais de limpeza, higienização e conservação, equipamentos e material permanente, água mineral e gás, para atender às necessidades da Coordenação Regional de João Pessoa/PB e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 238

Código do CATMAT: 443915

Descrição do Item: PANELA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:44 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO TRIPLO/COM ALÇAS E TAMPA, TIPO:CALDEIRÃO, DIÂMETRO:45 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GP

Data do Resultado: 29/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 11186469000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194079 - MJ/FUNAI-COORDENAÇÃO REGIONAL JOAO PESSOA/PB

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 38,33	R\$ 38,33	R\$ 35,86

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 337384 9256110500039202300102, 9805430500040202300085

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2023

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copo e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$ 35,86

Valor Unitário do Item: R\$ 35,86

Código do CATMAT: 337384

Descrição do Item: COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRAMONTINA

Data do Resultado: 11/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A N DOS SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28627186000122

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2023

Número do Item: 00102

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de consumo e permanente para atender as necessidades dos cursos de Gastronomia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Letras Língua Inglês, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Licenciatura em Letras Libras e Técnico em Enfermagem Do Programa Forma Pará da Universidade do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 40,8

Código do CATMAT: 337384

Descrição do Item: COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ORIGINAL

Data do Resultado: 01/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

CNPJ/CPF: 22327937000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

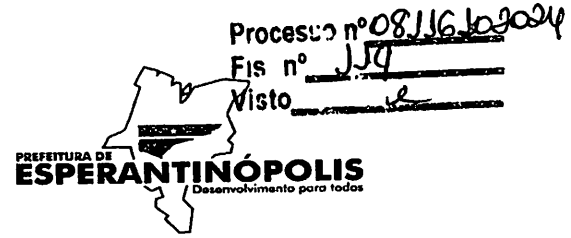


TABELA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNI. TOTAL	V. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20	R\$ 24,42	R\$ 488,40
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20	R\$ 37,03	R\$ 740,60
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20	R\$ 32,61	R\$ 652,20
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50		
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 38,33	R\$ 766,60
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30	R\$ 35,15	R\$ 1.054,50
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20		
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 146,39	R\$ 14.639,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	R\$ 101,29	R\$ 1.012,90
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100		
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50		
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10	R\$ 218,66	R\$ 2.186,60

VALOR GERAL: R\$ 23.514,80 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 15 de outubro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROCESO N° 08/16/2021
Fis n° 116
Visto a



PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria N° 425
Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 08116102024
Fis nº 127
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT.	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 14,26	R\$ 12,20	R\$ 11,88	R\$ 12,78
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPÃO E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20		R\$ 21,37	R\$ 24,42	R\$ 22,90
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20		R\$ 37,15	R\$ 37,03	R\$ 37,09
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30		R\$ 56,08	R\$ 46,00	R\$ 51,04
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20		R\$ 31,80	R\$ 32,61	R\$ 32,21
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50		R\$ 9,64		R\$ 9,64

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 0811610304
Fis nº 170
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 45,00	R\$ 28,68	R\$ 38,33	R\$ 37,34
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30		R\$ 30,00	R\$ 35,15	R\$ 32,58
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20		R\$ 139,48		R\$ 139,48
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 21,38	R\$ 33,78	R\$ 146,39	R\$ 67,18
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	286,00	R\$ 87,15	R\$ 101,29	R\$ 158,15
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100		R\$ 5,41		R\$ 5,41
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50	R\$ 75,00	R\$ 31,60		R\$ 53,30
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATEDO 44 LITROS.	UNI.	10	R\$ 14,26	R\$ 266,56	R\$ 218,66	R\$ 166,49

Esperantinópolis- MA, 15 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 08116102024
Fis nº 173
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI.	20	R\$ 37,09	R\$ 741,80
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI.	30	R\$ 51,04	R\$ 1.531,20
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI.	20	R\$ 32,21	R\$ 644,20
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	20	R\$ 37,34	R\$ 746,80
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI.	20	R\$ 139,48	R\$ 2.789,60
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 67,18	R\$ 6.718,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI.	10	R\$ 158,15	R\$ 1.581,50
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI.	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	10	R\$ 166,49	R\$ 1.664,90

VALOR GERAL: R\$ 22.180,40 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 15 de outubro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08116162024
Fis nº 146
Visto

Esperantinópolis - MA, 16 de outubro de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 08116102024.

Atenciosamente,

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

SETOR DE CONTABILIDADE

A
Sra. Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO

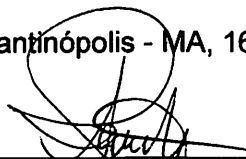
0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 16 de outubro de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de esta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 031/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 032/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Leiliana de Sousa Carneiro**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

EDUCAÇÃO

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 22.180,40 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Esperantinópolis - MA, 17 de outubro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNI	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI	20	R\$ 37,09	R\$ 741,80
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI	30	R\$ 51,04	R\$ 1.531,20
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI	20	R\$ 32,21	R\$ 644,20
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI	20	R\$ 37,34	R\$ 746,80
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI	20	R\$ 139,48	R\$ 2.789,60
10	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI	100	R\$ 67,18	R\$ 6.718,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI	10	R\$ 158,15	R\$ 1.581,50
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
13	TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI	10	R\$ 166,49	R\$ 1.664,90



1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos utensílios de copa e cozinha se faz necessária tanto na elaboração da merenda escolar quanto para o uso das crianças durante as refeições fornecidas pelas Unidades Escolares do Município de Esperantinópolis/MA, enquanto os mantimentos plásticos será ótimo para os armazenamentos corretos da alimentação dos alunos proporcionando uma alimentação saudável, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria Municipal de Educação. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade e melhores condições aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

2.2. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, através de entrevistas e de análise de demandas diárias e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades, conforme redução do volume de estoque e, conseqüentemente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é o fornecimento de Copa e Cozinha, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. O referido fornecimento de Copa e Cozinha, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.

4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Educação. Indicados em cada ordem de fornecimento.

5.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2.3. Os produtos deveram ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.2.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5.2.5. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.

5.2.6. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento



- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

- 8.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.180,40 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. nº 08116102024
Fis nº 163
Visto *[assinatura]*

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis- MA, 17 de outubro de 2024.

[Assinatura]

Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0811610204
Fis nº 167
Visto _____

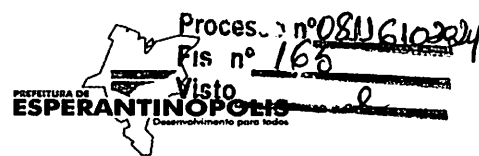
**Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.**

Em 17 / 10 / 2024

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 17 de outubro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

Rua Jefferson Moreira– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

Rua Jefferson Moreira– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. nº 08116102024
Fis nº 166
Visto

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 08116102024
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação,
- Dispensa de Licitação nº 081/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EDUCAÇÃO

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 22.180,40 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Esperantinópolis/MA, 18 de outubro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



Process. n° 08116102024
Fis n° 167
Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa


MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 22/01/2024
IP com n°: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- ✦ PORTARIA: N° 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: N° 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:

- ✦ PORTARIA: N° 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: N° 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 031/2024

PORTARIA N° 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 032/2024

PORTARIA N° 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 033/2024

PORTARIA N° 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 034/2024

PORTARIA N° 034/2024

CPF: ***.834.003-** - Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08116102024
Fis nº 172
Visto

Processo Administrativo nº 08116102024
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Dispensa de Licitação: 081/2024 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição dos utensílios de copa e cozinha se faz necessária tanto na elaboração da merenda escolar quanto para o uso das crianças durante as refeições fornecidas pelas Unidades Escolares do Município de Esperantinópolis/MA, enquanto os mantimentos plásticos será ótimo para os armazenamentos corretos da alimentação dos alunos proporcionando uma alimentação saudável, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria Municipal de Educação. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade e melhores condições aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, através de entrevistas e de análise de demandas diárias e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades, conforme redução do volume de estoque e, conseqüentemente.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referência de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 22.180,40 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE



3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

[Handwritten signature]



5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprsdireta.esperantinopolis@gmail.com. preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 081/2024.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo na sala de comissão de licitação, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ n°: _____ Endereço: _____	Razão Social: _____ CNPJ n°: _____ Endereço: _____
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.	Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2024 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 7.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.2.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);
- 7.3.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;
- 7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 7.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

7.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 7.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.5. Qualificação Técnica



7.5.1. Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.6. Documentação Complementar de Habilitação

7.6.1. Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII DO ART. 7º DA CF. conforme modelo ANEXO III

7.6.2. Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;

7.6.3. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

9.2. Poderá esta Secretaria Municipal de Educação, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.3. A Secretaria Municipal de Educação, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Educação.

9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.



- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Educação exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
 - 9.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
 - 9.10.4. ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 9.10.5. ANEXO V - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 9.10.6. ANEXO VI - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 18 de outubro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNI	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
2	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNI	20	R\$ 37,09	R\$ 741,80
4	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO 80 X 310 X 500 MM	UNI	30	R\$ 51,04	R\$ 1.531,20
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA (±2CM) X 40 CM DE COMPRIMENTO (±2CM).	UNI	20	R\$ 32,21	R\$ 644,20
6	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
7	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI	20	R\$ 37,34	R\$ 746,80
8	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI	30	R\$ 32,58	R\$ 977,40
9	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	UNI	20	R\$ 139,48	R\$ 2.789,60
10	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI	100	R\$ 67,18	R\$ 6.718,00
11	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI	10	R\$ 158,15	R\$ 1.581,50
12	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 19 CM.	UNI	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
13	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
14	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI	10	R\$ 166,49	R\$ 1.664,90



- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos utensílios de copa e cozinha se faz necessária tanto na elaboração da merenda escolar quanto para o uso das crianças durante as refeições fornecidas pelas Unidades Escolares do Município de Esperantinópolis/MA, enquanto os mantimentos plásticos será ótimo para os armazenamentos corretos da alimentação dos alunos proporcionando uma alimentação saudável, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria Municipal de Educação. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade e melhores condições aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

- 2.2. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, através de entrevistas e de análise de demandas diárias e também, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades, conforme redução do volume de estoque e, conseqüentemente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é o fornecimento de Copa e Cozinha, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 4.2. O referido fornecimento de Copa e Cozinha, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.

- 4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) úteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Educação. Indicados em cada ordem de fornecimento.

5.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2.3. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.2.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5.2.5. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.

5.2.6. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento



- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
 - 7.10.2. A data da emissão;
 - 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. O valor a pagar; e
 - 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

- 8.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.180,40 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0816102
Fis nº 1678
Visto _____

Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.

Em 17 de Maio /2024

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ___/2024.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ___/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08116102024
Fis nº 191
Visto

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

DISPENSA Nº ____/2024

A empresa, _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Process. nº 08116/2024
Fis nº 192
Visto _____

**ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

DISPENSA Nº ____/2024

A empresa, _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ____/2024
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de-UF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ____/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- c) A Proposta do Contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria Municipal de Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:



- 9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;



- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n) Multa:
 - i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)



- q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - ii) as peculiaridades do caso concreto;
 - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Handwritten signature



a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

b.3) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SE-GES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.6.3. Indenizações e multas.
- 12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.8. O contrato poderá ser extinto:



12.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

.....

.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO



17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Process n° 08116102024
Fis n° 203
Visto _____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 18 de OUTUBRO de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro.
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 721 de 22 de Outubro de 2024

DATA: 22/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 22/10/2024 13:29:04

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2522

ISSN 2764-7242



Processo nº 0846102024
Fls nº 205
Visto _____

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✘ EXTRATO DO 1 ° TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO: Nº TP 010713/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 079/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 080/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 081/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✘ AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2022 - AUTORIZO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 1710/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA ON GRIDE COM OTIMIZADORES MÍNIMO DE 860 KWP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✘ EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO : Nº TP 01.2708.007/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
- ✘ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 033/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 081/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

Processo nº 081/2024
Fis nº 206
Visto

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 1º, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Copa e Cozinha, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis - MA, 18 de OUTUBRO de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro.
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

